



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	20
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	21
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	24
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	26
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	27
PROCURADORIA GERAL.....	27

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	28
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	32

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.472 DE 01 DE março DE 1994.

Regulamenta a contratação temporária de excepcional interesse público na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando que a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, revogou os artigos 232 a 235 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando que a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, mandou aplicar, no que couber, aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do

Distrito Federal, as disposições da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação complementar, até a aprovação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Distrito Federal pela Câmara Legislativa:

### DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos neste Decreto.

Art. 2º - Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

- I - atender a situações de calamidade pública;
- II - combater surtos epidêmicos;
- III - substituir professor em regência de classe;
- IV - permitir a execução de serviço profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas de pesquisa científica e tecnológica;
- V - fornecer suporte técnico ou administrativo para a execução de atividades essenciais desenvolvidas pelo órgão ou entidade, quando a sua falta puder ocasionar a paralisação dos serviços prestados à comunidade, desde que não exista pessoal concursado no Cadastro de Recursos Humanos da Secretaria de Administração;
- VI - atender a outras situações de urgência que vierem a ser definidas em lei.

Art. 3º - As contratações serão feitas por tempo determinado e improrrogável, observados os seguintes prazos máximos:

- I - nas hipóteses dos incisos I, II, V e VI, até seis meses;
- II - nas hipóteses dos incisos III e IV, até doze meses.

Art. 4º - A contratação a que se refere o artigo 1º será encaminhada à Secretaria de Administração para apreciação pelo Conselho de Política de Pessoal - CPP, e homologada pelo Governador, mediante proposta fundamentada do órgão ou entidade interessada independentemente de concurso público.

§ 1º - Da proposta deverão constar:

- I - caracterização da natureza eventual;
- II - justificativa de sua emergência;
- III - comprovação de sua necessidade;
- IV - período de duração;
- V - número de pessoas a serem contratadas;
- VI - estimativa de despesa;
- VII - existência de recursos orçamentários.

§ 2º - O recrutamento será feito pela Secretaria de Administração através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, ou pelo órgão ou entidade interessada através de delegação de competência da Secretaria, mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação em jornal de grande circulação, exceto nas hipóteses dos incisos I e VI, do artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º - As contratações de que trata este Decreto serão efetuadas nos padrões iniciais de vencimento da carreira do órgão ou entidade contratante, percebendo o contratado, todas as vantagens inerentes ao cargo, exceto na hipótese do inciso IV do artigo 2º, quando serão observados os valores do mercado de trabalho.

Art. 6º - É proibida a contratação, nos termos deste Decreto, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Parágrafo único - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 7º - O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:

- I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - ser novamente contratado, com fundamento neste Decreto, salvo a hipótese prevista nos incisos I e III do artigo 2º, mediante prévia autorização do Governador do Distrito Federal;
- IV - ser colocado à disposição de órgão ou entidade estranhos àqueles para o qual foi contratado.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I, II e IV, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 8º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos deste Decreto serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada ampla defesa.

Art. 9º - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Decreto o disposto nos artigos 58; 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine e II, parágrafo único, a 115; 116; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 121 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, inciso I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 10 - O pessoal contratado nos termos deste Decreto fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do disposto na Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

Art. 11 - O contrato firmado de acordo com este Decreto extingui-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado.

§ 1º - A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade que lhe caberá referente ao restante do contrato.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de março de 1994  
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreções no DODF do dia 02 de março de 1994 e no DODF do dia 07 de março de 1994).

**DECRETO N.º 15.486 DE 08 DE MARÇO DE 1994**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 143.000113/94,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria, crédito suplementar no valor de CR\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Março de 1994  
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLENMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.486, de 08 de Março de 1.994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					35.000
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					35.000
030070025.1290 CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO					35.000
030070025.1290.0001 CONSTRUCAO DA SEDE DA ADMINISTRACAO	145.90.511 000		35.000		35.000
00069/01 - 200025			TOTAL		35.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLENMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.486, de 08 de Março de 1.994.				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR		
			DETAHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					35.000
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					35.000
000400247.1296 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA					35.000
000400247.1296.0001 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA	145.90.511 000		35.000		35.000
00069/02 - 200042			TOTAL		35.000

**DECRETO N.º 15.487 DE 08 DE MARÇO DE 1994**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Diretor Responsável  
**CLEMENTE LUZ**  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.000217/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de CR\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Março de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.487, de 08 de Março de 1.994.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			750		
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			750		
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			750		
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.921 000	750	750		
00061/01 - 200035				TOTAL	750

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.487, de 08 de Março de 1.994.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			750		
(190105/00001) 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			750		
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			750		
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	146.90.641 000	750	750		
00061/02 - 200042				TOTAL	750

DECRETO N.º 15.488, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 30.555.000,00 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 062.000.098/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 30.555.000,00 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 064/93, firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Projeto BRA/92/001 - Ministério da Saúde, no valor de CR\$ 6.555.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros reais) e de aplicações financeiras de recursos dos Convênios nºs 130/93, 172/93, 179/93, 191/93 e 249/93, firmados com a Fundação Nacional de Saúde - FNS/MS, no valor de CR\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de MARÇO de 1994,  
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.488, de 08 de março de 1994.		RECURSOS DO TESOIRO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE			30.555		
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			30.555		
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			30.555		
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	134.90.301 021	8.000			
	134.90.391 021	1.000			
	145.90.521 021	15.000			
	145.90.521 032	6.555			
00062/01 - 200034				TOTAL	30.555

DECRETO N.º 15.489, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso

VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.001740/94,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de transferências do Distrito Federal constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de MARÇO de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000.00
RECEITA FISCAL				
ANEXO AO DECRETO No. 15.489, de 08 de março de 1994.				
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				100.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100.000		
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	100.000			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				150.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000		
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.000		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	150.000			
00054/1		TOTAL		250.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000.00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL				
ANEXO AO DECRETO No. 15.489, de 08 de março de 1994.				
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
030070024.6025 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
030070024.6025.0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
ESPECIFICAÇÃO	(NATUREZA) DA DESPESA	(FONTE) DETALHADO	VALOR TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				250.000
(000000/00000) 19.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				250.000
030070024.6025 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				250.000
030070024.6025.0001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	134.90.39: 079	100.000		
	145.90.52: 079	150.000		
00054/02 - 200032		TOTAL		250.000

DECRETO No. 15.490 DE 08 DE março DE 19 94

Declara de utilidade pública a Sociedade Espírita de Educação do Menor "Semente de Luz", com sede à QS 109, conjunto 06, lote 01, Samambaia, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.007.910/93,

**DECRETA:**

Art.1º-É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO DO MENOR "SEMENTE DE LUZ"— SELUZ, com sede na QS 109, conjunto 06, lote 01, Samambaia, no Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art.2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1994  
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.491 DE 08 DE março DE 19 94

Dispõe sobre a transposição de servidores do Quadro Suplementar para os cargos de Assistente Intermediário de Saúde e Assistente Básico de Saúde, da Carreira Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao Artigo 2º, §§ 3º, 4º e 6º da Lei nº 87, de 27 de dezembro de 1989,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para os cargos de Assistente Intermediário de Saúde, na especialidade I (Auxiliar de Enfermagem) e Assistente Básico de Saúde, na especialidade III (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da área de patologia clínica) da Carreira Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, os servidores do Quadro Suplementar de Pessoal da mesma Fundação, aprovados no concurso público homologado através dos Editais nºs 82/93, 83/93 e 88/93 - DS/DRH/FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**ANEXO**

(Art. 1º do Decreto nº 15.491 de 08 de março de 1994).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	FAIXA
ANICIONIA APRECIDA FERREIRA BORGES	123.614-8	ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1ª	III
JACIRA RIBEIRO DA COSTA	125.952-1	ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE		1ª	II
ELIZETE DE OLIVEIRA ALVIM	125.967-9	ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE		1ª	II
ZENaide NELPES DOS SANTOS	126.798-1	ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE		2ª	VII
IDAÍMIRA FERNANDES GALVÃO	126.887-2	ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE	2ª	VII	
DIVINA MARIA DIAS	123.035-2	ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE	AUX. OPERAC. DE SERVIÇOS DIVERSOS (Patologia Clínica)	Única	XI
FALLO SERGIO TAVARES DA COSTA	123.663-6	ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE		Única	XI

DECRETO N.º 15.492 DE 08 DE março DE 19 94.

Altera dispositivo do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## D E C R E T A

Art. 1º Os Anexos I e II constantes do artigo 1º do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992 passam a vigorar na Divisão de Segurança, com as seguintes alterações:

## NO ANEXO I

a) Transformação de uma vaga de Tenente-Coronel ou Major do QOPM para uma vaga de Coronel ou Tenente-Coronel do QOPM.

b) Transformação de duas vagas de Major ou Capitão do QOPM para duas vagas de Tenente-Coronel ou Major do QOPM.

## NO ANEXO II

a) A Chefia da Divisão de Segurança ficará a cargo de Oficial Superior do Posto de Coronel ou Tenente-Coronel do QOPM.

b) A Chefia do Serviço de Segurança Pessoal ficará a cargo de Oficial Superior do Posto de Tenente-Coronel ou Major do QOPM.

c) A Chefia do Serviço de Segurança de Instalações ficará a cargo de Oficial Superior do Posto de Tenente-Coronel ou Major QOPM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Março de 1994  
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar FÁBIO TABORDA FERREIRA do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.620-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, a Delegada de Polícia SELMA MARIA ANDRADE FROTA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 28.636-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Planejamento e Informações, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia VICENTE EUSTÁQUIO CALDEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.064-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

Exonerar, por motivo de aposentadoria, IVO FÉLIX DOS SANTOS, matrícula nº 12.625-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 03 de março do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E

Nomear o Delegado de Polícia VICENTE EUSTÁQUIO CALDEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.064-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 56, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994,

## R E S O L V E :

Nomear ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 19.794-7, para exercer o cargo de suplente de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, observado o mandato previsto no artigo 56, § 1º, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E :

NOMEAR ROSÁRIA MARIA DINIZ, matrícula Nº 35.189-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de março do corrente ano.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E

Nomear a Delegada de Polícia SELMA MARIA ANDRADE FROTA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 28.636-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## R E S O L V E

Nomear o Delegado de Polícia JOSÉ BATISTA LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.850-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## R E S O L V E

Nomear o Delegado de Polícia MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.620-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

## R E S O L V E :

Nomear, TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, código DFA-05, da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica

nica do Distrito Federal, combinado com o artigo 167, parágrafo 3º e artigo 141, inciso 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicável à espécie por força do disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

**R E S O L V E :**

DEMITIR, por ineficiência aos incisos VIII, X e XIII do artigo 132, da Lei nº 8.112/90, o servidor PAULO XAVIER SOARES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.992-1, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens, com a pena acessória de que trata o artigo 137, todos da Lei nº 8.112/90.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o que consta do processo nº 030.013.537/93,

**R E S O L V E :**

Transferir, TEREZINHA MATOS COUTINHO, matrícula nº 82.201-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, especialidade-Apoio Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, para cargo e especialidade de igual denominação da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

I - EXONERAR, o Major QOPM WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

II - NOMEAR, o Major QOPM WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

I - EXONERAR, o Major QOPM OMAR GOMES FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe da Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

II - NOMEAR, o Major QOPM OMAR GOMES FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR, o Tenente-Coronel QOPM LUIZ ANTÔNIO DA ANUNCIAÇÃO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM PEDRO COSTA MAGALHÃES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº : 061.000.896/94  
INTERESSADO : JACIRA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS  
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora JACIRA MARIA GOMES DA SILVA SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matrícula nº 115.016-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUTRIÇÃO e PEDIATRIAS, a realizar-se em Lisboa - Portugal, no período de 16 a 19 de março do corrente ano.

Brasília, 08 de março de 1994.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.001.905/94  
INTERESSADO: ANA CRISTINA SOARES LINHARES  
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo a servidora ANA CRISTINA SOARES LINHARES, analista de Administração Pública da SEMATEC, a se ausentar do País, no período de 21/03/94 a 07/06/1994, para participar, como bolsista, do curso de Controle da Poluição do Ar, a realizar-se no Japão, sem ônus para os cofres do Distrito Federal, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Brasília, 07 de março de 1994.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 061.027.037/94  
INTERESSADO : MARLENE BENFICA MATOS  
ASSUNTO : Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora MARLENE BENFICA MATOS, Assistente Superior de Saúde, Médica, matrícula 113.256-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do XI Congresso Latinoamericano de Gastroenterologia Pediátrica e Nutrição, a realizar-se em Caracas-Venezuela, no período de 18 a 21 de abril de 1994, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 08 de março de 1994.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.001566/94

INTERESSADO : DALCY FARIA DE ANDRADE - 1º TENENTE QOPMA e OUTRO

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDORES

Autorizo os Primeiros-Tenentes QOPMA DALCY FARIA DE ANDRADE e FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV, nos termos do processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 08 de março de 1994

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.001540/94

INTERESSADO : JUCÍLIO ALVES MATIAS - 1º TENENTE QOPMA E OUTROS

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDORES

DESPACHO :

Autorizo os Primeiros-Tenentes QOPMA JUCÍLIO ALVES MATIAS, ONILDO BATISTA CORRÊA e GILDEMAR DIAS DE AGUIAR, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Administração Regional de Samambaia - RA-XII, nos termos do Processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 08 de março de 1994

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.001541/94

INTERESSADO : SEVERINO IZIDRO DA SILVA - 1º TENENTE QOPMA E OUTRO

ASSUNTO : REQUISICÃO DE SERVIDORES

DESPACHO :

Autorizo os Primeiros-Tenentes QOPMA SEVERINO IZIDRO DA SILVA e FLÁVIO DE FÁTIMA TRINDADE, da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Administração Regional do Guará - RA-X, nos termos do processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 08 de março de 1994

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao Servidor CLEMENTINO BATISTA VIEIRA, Mat. 01.270/4, por motivo de Aposentadoria, a contar de 23 de fevereiro de 1994, conforme publicação constante do DODF Nº 036, DE 23.FEV.94.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação por encargo de Gabinete, na categoria de ASSISTENTE concedida a Servidora SILVANA GAMA MONTEIRO FERREIRA - MAT. 34.525/3.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

DESIGNAR o Soldado PM RINALDO GUIMARÃES FERREIRA - MAT. 17.553/6, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar, na forma do Art. 12 do Dec. 13.523/91, alterado pelo Decreto nº 14094, de 10 de agosto de 1992, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 12 da Lei nº 186, de 22nov91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CAS MILITAR

**COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL  
RESOLUÇÃO Nº 01/94-DCA/DF**

Dispõe sobre a concessão do registro à entidade Comissão Jovem Gente como a Gente.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 - DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

## RESOLVE:

Conceder o registro à entidade Comissão Jovem Gente como a Gente, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselheiro Relator, aprovado pela Comissão DCA/DF, de conformidade com o Processo nº 030.012.046/92.

Brasília, 1º de março de 1994

WESLIAN PELES RORIZ  
Coordenadora da Comissão DCA/DF

## RESOLUÇÃO Nº 02/94-DCA/DF

Dispõe sobre a concessão do registro da entidade Ação Promotora de Ensino e Desenvolvimento Regional - Aprender.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - Comissão DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 - DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o art. 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, que cria a Comissão DCA/DF, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

## RESOLVE:

Conceder o registro à entidade Ação Promotora de Ensino e Desenvolvimento Regional - Aprender, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselheiro Relator, aprovado pela Comissão DCA/DF, de conformidade com o Processo nº 030.005.640/93.

Brasília, 1º de março de 1994

WESLIAN PELES RORIZ  
Coordenadora da Comissão DCA/DF

## SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

## RESOLVE:

Mandar cessar Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora ROSÁRIA MARIA DINIZ, matrícula nº 35.189-X, requisitada da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, lotada no Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de março do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

## RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, à servidora ROSA DE FÁTIMA PINHEIRO LEAL, Médica, requisitada da Fundação Nacional de Saúde - MS, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o artigo 3º do decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar EVALDO CARNEIRO, matrícula nº 33.302-6, Consultor Adjunto, para substituir ANTÔNIO PIMENTEL, matrícula nº 33.359-X, Chefe de Gabinete da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 07 a 26 de março do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº 040000062/93

INTERESSADO: GILBERTO ELIAS E OUTROS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, os servidores abaixo relacionados deverão prestar serviços ao Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRIC.	NOME	CIDADE	PERÍODO
29.983-9	GILBERTO ELIAS	Pirinópolis/GO	28/02 a 02/03/94
29.983-9	GILBERTO ELIAS	Cocalzinho/GO	03/03 a 04/03/94
38.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	Cocalzinho/GO	03/03/94
40.307-5	ARQUIMEDES CARTULIARES	Cocalzinho/GO	03/03/94
38.783-5	LENINE BUENO MONTEIRO	Pirinópolis/GO	03/03/94
37.331-1	JOSÉ LINO PRUDÊNCIO	Pirinópolis/GO	03/03/94
38.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	Alexânia/GO	04/03/94
40.307-5	ARQUIMEDES CARTULIARES	Alexânia/GO	04/03/94
38.783-5	LENINE BUENO MONTEIRO	Cocalzinho/GO	04/03/94
37.331-1	JOSÉ LINO PRUDÊNCIO	Cocalzinho/GO	04/03/94
38.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	Água Fria/GO	07/03/94
40.307-5	ARQUIMEDES CARGULIARES	Água Fria/GO	07/03/94
38.799-1	EDILBERTO FREIRE BARBOSA	Planaltina/GO	08/03/94
40.799-1	ARQUIMEDES CARTULIARES	Planaltina/CO	08/03/94

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
Departamento de Assuntos  
Administrativos  
- Diretor -

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ, no uso das atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de desempenho dos servidores em anexo, lotados nessa Administração, referente ao interstício de 01.10.93 a 15.12.93.

Matrícula	Nome	Grau	Conceito
31.249-5	NILTON DE CASTRO LOPES	05	Excelente
31.262-2	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	05	Excelente
33.115-5	ÍRIS COELHO SALGADO	05	Excelente
33.747-1	MÁRIO AUGUSTO DE O. NETO	05	Excelente
34.808-2	MARIA DA PENHA PÊGO	05	Excelente
34.582-2	ALÍRIO ALVES DA SILVA	05	Excelente
35.089-3	MATUZALÉM RODRIGUES DA SILVA	05	Excelente
35.239-X	NERCI CORREIA DA SILVA	05	Excelente
35.479-5	DOMINGOS CARNEIRO DE ALMEIDA	04	Bom
35.559-3	GETUR FERREIRA DOS SANTOS	05	Excelente

Paranoá-DF, 01 de março de 1.994

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

Administrador Regional do Paranoá

**CANDANGOLÂNDIA**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA**

SERVIDOR: SUSAN DIAS SILVA

MATRÍCULA: 40.573-6

DESPACHO: Concedo Salário Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelo dependente FELIPE WILLIAM DIAS SILVA, filho nascido em 11.03.87, a partir de março de 1994.

**SILVIO FRED COELHO**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º § Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES, matrícula nº 40.443-8, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento de concessão, caberá a servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91 com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 36 de 23.02.94.)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.000278/94.

**RESOLVE:**

CONSTITUIR Comissão de Sindicância para que no prazo de 30 dias, seja apurado fatos relacionados com o processo acima citado. Tendo como Presidente — LURDES ALMEIDA VARGAS, matrícula nº 65.142-7, do Convênio/NOVACAP, Membro — VERA LÚCIA COE-

LHO DE MEDEIROS, matrícula nº 31255-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Membro — CLEANTO PINTO DE MENEZES, matrícula nº 64.987-2, Convênio/NOVACAP.

**LAURO SEABRA GUIMARÃES**

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 42 de 03.03.94.

**GAMA**

PROCESSO Nº: 131.000.135/94

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 79 e 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400/93, reconheço dívida no valor de CR\$ 365.902,82 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dois cruzeiros reais e oitenta e dois centavos), correndo a despesa a conta do elemento 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores, em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

Administradora Regional do Gama

PROCESSO Nº: 131.000.104/94

INTERESSADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 79 e 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400, de 31 de dezembro de 1993, reconheço dívida no valor de CR\$ 566.802,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dois cruzeiros reais), correndo a despesa à conta do elemento 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores, em favor da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

Administradora Regional do Gama

**RIACHO FUNDO**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA**

SERVIDOR: LUIZ EUGÊNIO PENNA DE MORAIS

MATRÍCULA: 40.485-3

DESPACHO: Concedo Salário Família, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelas dependentes KAREN VERISTINA MOTA DE MORAES, filha nascida em 05.05.84 e MAYARA CRISTINA MOTA DE MORAES, filha nascida em 03.03.88, a partir de março de 1994.

SILVIO FRED COELHO

**SÃO SEBASTIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO — RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17/09/91,

**RESOLVE:**

CONCEDER Indenização de Transporte, prevista no Decreto supracitado, ao servidor JOSENILDO DE ARAÚJO CARVALHO, matr. nº 40.148-X, Assistente, Símbolo DFA-05, desta Administração Regional. Para fazer jus ao benefício, o servidor deverá observar os preceitos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 5º, do Decreto nº 13.447/91, de 17/09/91, inclusive com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados, orientados diretamente à chefia imediata.

NELSON TADEU FILIPPELLI

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o artigo 20, da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo único, do decreto nº 14.648 de 23 de março de 1993,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação no ESTÁGIO PROBATORIO dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o artigo 4º.

### SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEN	MATRÍCULA	NOME	[PTS.] CONCEITO
01	34.022-7	LUCIMAR MAFRA DA SILVA	6,00 EXCELENTE
02	34.000-6	REGINA CÉLIA S. DE FRANÇA	5,00 BOM
03	34.664-0	WAGNA VIEIRA DA SILVA	5,40 EXCELENTE
04	34.583-0	CECÍLIO LOPES DE OLIVEIRA	7,00 EXCELENTE
05	33.975-X	MARIA MADALENA B. DE SOUZA	7,00 EXCELENTE
06	33.806-0	DAVI VASCO DA SILVA	6,20 EXCELENTE
07	34.068-5	MARLENE DE SOUSA LIMA	6,20 EXCELENTE
08	34.056-1	MARIA NEIDE R. DA SILVA	5,00 BOM
09	34.686-1	JORGE LUIZ C. DA SILVA	6,60 EXCELENTE
10	34.633-0	ARGEMIRO IZIDORO FALEIRO	7,00 EXCELENTE
11	34.578-4	ANFILÓFIO DE SOUZA NERES	6,60 EXCELENTE
12	34.619-5	MELQUIADES A. DURVAL	6,60 EXCELENTE
13	33.826-5	MARCILENE CARDOSO DE AQUINO	7,00 EXCELENTE
14	33.993-8	OSDETE GOMES DE SOUZA	7,00 EXCELENTE
15	34.102-9	MARIA NAZARÉ A. FIGUEIRAS	6,20 EXCELENTE
16	35.047-8	RUBENS FERREIRA DE MOURA	6,60 EXCELENTE
17	35.519-4	APARECIDO DIVINO DA SILVA	6,60 EXCELENTE
18	35.091-5	BENTO GOMES DE SOUZA	6,60 EXCELENTE
19	35.082-6	DALMO DE LIMA	6,60 EXCELENTE
20	33.981-4	MARIA CONCEIÇÃO C.DA ROCHA	7,00 EXCELENTE
21	33.988-1	MIRIAN M. DE VASCONCELOS	6,20 EXCELENTE
22	34.012-X	MARIZA DA SILVA GOMES	7,00 EXCELENTE

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

01	35.302-7	TEREZINHA S.A. PINHEIRO	7,00 EXCELENTE
----	----------	-------------------------	----------------

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01	34.919-4	STEFÂNIA VANDERLENE BORGES	7,00 EXCELENTE
----	----------	----------------------------	----------------

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Nomear, MARIA DOLORES FARIAS ROCHA, classificada em 23º lugar, na vaga de ALÁ ESTEVÃO, matrícula nº 33.227-4, em decorrência de sua exoneração, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente de Portaria), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 44 DE 07/03/94

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Excluir, da Portaria de 25 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 39, IÊDA LUCIA LIMA TUNES, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Jardim Botânico do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Excluir, da Portaria de 24 de Fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 39, Página nº 41, JULIO CESAR CARVALHO CARNEIRO, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade I, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em decorrência de vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Nomear, JULIO CESAR CARVALHO CARNEIRO, na vaga de Evandro Renato Perotto, matrícula nº 37.490-3, em decorrência de sua exoneração, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 023/94-SEA, DE 07 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1 – Designar EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, ocupante da função de Coordenador de Controle Administrativo de Recursos Humanos, RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.137-4, Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos e GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 33.967-9, Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcionais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Permanente encarregada de apurar acumulação de cargos, nos termos do Decreto nº 12.298 de 29 de março de 1990 e da Portaria nº 11/92-SAT, de 17 de fevereiro de 1992.

2 – Designar LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Assistente da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, desta Secretaria, para atuar como membro suplente nos impedimentos de qualquer integrante da comissão.

3 – Designar CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 19.922-2, Assessora da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, para atuar como Secretária da Comissão de que trata o item 1 desta Portaria.

4 – A comissão de que trata o item anterior compete:  
I – Apurar acumulações de cargos, empregos e funções na Administração Central do Distrito Federal com as administrações Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados e dos Municípios, observando-se o último provimento;  
II – Orientar as Comissões de Acumulação de Cargos a que se refere o item 5 da Portaria nº 11/92-SAT, de 17 de fevereiro de 1992.

5 – Cessar os efeitos da Portaria nº 23/92-SAT, de 28 de abril de 1992 que designou JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 33.789-7, INEZ SILVA BEZERRA, matrícula nº 33.789-7, JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 23.304-0, membros, LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0 e GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 33.967-9, membro suplente e Secretário, respectivamente, para, sob a presidência da primeira constituírem a referida Comissão.

6 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria de 17 de janeiro de 1994, publicada no DODF, de 18 de janeiro de 1994, que Constituiu Comissão de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 073.003.038/93, para constar o nome do servidor LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, como Membro e Presidente da referida Comissão.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP nº 143, DE 08 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.001.884/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 143, de 08 de Março de 1.994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					17.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					17.000
060070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					17.000
060070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	131.90.921	011	17.000		17.000
00065/01 - 200000	TOTAL				17.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 143, de 08 de Março de 1.994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					17.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					17.000
060070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					17.000
060070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	131.90.111	011	17.000		17.000
00065/02 - 200001	TOTAL				17.000

PORTARIA SEFP nº 144, DE 08 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.001.883/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 144, de 08 de Março de 1.994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					275.000
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					275.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					275.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	131.90.141	050	2.500		2.500
	131.90.161	000	250.000		250.000
	134.90.931	050	22.500		22.500
00066/01 - 200000	TOTAL				275.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
FISCAL					
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 144, de 08 de Março de 1.994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					275.000
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					275.000
060070021.2063 COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO					275.000
060070021.2063.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	131.90.111	000	250.000		250.000
	131.90.911	050	2.500		2.500
	134.90.361	050	22.500		22.500
00066/02 - 200001	TOTAL				275.000

PORTARIA SEFP nº 145, DE 08 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula nº 22.768-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita, a partir de 03 de março de 1994.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP nº 146, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 22.721-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita, a partir de 03 de março de 1994.

EVERARDO MACIEL

DESPACHO

PROCESSO Nº: 040.002.119/94  
 INTERESSADO: Carreira Fisco Tributária  
 ASSUNTO: Dispensa de Ponto

À vista dos elementos constantes do presente processo, AUTORIZO a dispensa de ponto nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, para os servidores que participarem do I Congresso Brasileiro de Fiscais de Tributos Estaduais, a realizar-se na cidade de Natal - RN, no período de 23 a 25 de março de 1994, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Brasília, 08 de março de 1994

EVERARDO MACIEL

PROCESSO Nº: 030.009.769/93  
 INTERESSADO: DAG/SEFP  
 ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

De acordo com o art. 79 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de CR\$ 39.135,52 (trinta e nove mil, cento e trinta e cinco cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Secretaria de Educação Fundamental, referente a atualização de saldo do Convênio 316/92, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Educação e do Desporto.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 3490.92, da Atividade 2.010 - Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 7 de março de 1994

EVERARDO MACIEL  
Secretário

**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 013/94-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do processo nº 040.00B 639/93,

**D E C L A R A**

A IGREJA DE DEUS NO BRASIL, CGC/MF nº 00.559.203/0001-12, imune, a partir do exercício de 1992, quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado na Área Especial nº 12, Setor "B" Sul - Taguatinga-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DOF nº 37, de 24.02.94)

ATO DECLARATÓRIO Nº 014/94-DpR/SEFP

Cancelamento de inscrições nos antigos Cadastros de ICMS, ISS e IVVC.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 30, II, c, do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, e considerando o término do prazo concedido no Edital de Convocação nº 004/93/DRG-Seção da Receita do Nucleo Bandeirante, de 18 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

I - Declarar canceladas as inscrições dos contribuintes do ICMS, ISS e IVVC constantes do Edital de Convocação nº 004/93/DRG-Seção da Receita do Nucleo Bandeirante, de 18 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de dezembro de 1993;

II - Relacionar, no Anexo Único deste Ato, os contribuintes que atenderam ao Edital de Convocação referido no item anterior, regularizando sua inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF.

Brasília, 04 de março de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ANEXO ÚNICO DO ATO DECLARATÓRIO Nº: 14/94

ORD	ICMS	ISS	IVVC	RAZAO SOCIAL	LOCAL : NUCLEO BANDEIRANTE	CPF	/ NOME DO SOCIO
1	00000000	00999212	00000000	ADEHIR PITELE DA TRINDADE		09309101172	/ ADEHIR PITELE DA TRINDADE
2	00000000	00653152	00000000	ADEVAIR BURIPEDES VIEIRA		03297209100	/ ADEVAIR BURIPEDES VIEIRA
3	00736207	00000000	00000000	HELENA KUNIKO SAKURAI		30159385172	/ HELENA KUNIKO SAKURAI
4	00769185	00000000	00000000	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS		18206352104	/ FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS
5	00769800	00000000	00000000	JURENA APARECIDA C. MUNIZ		15330478120	/ JURENA APARECIDA C. MUNIZ
6	00909233	00000000	00000000	HELOISA ALVES S. GONCALVES		28264667404	/ HELOISA ALVES S. GONCALVES
7	00925727	00000000	00000000	JOSEILDO DE SOUSA BARBOSA		29686636753	/ JOSEILDO DE SOUSA BARBOSA
8	00935956	00000000	00000000	JOAO PEREIRA DE ALBERNAZ		17319838753	/ JOAO PEREIRA DE ALBERNAZ
9	00936189	00000000	00000000	SIRLENO INACIO BORGES		22820301712	/ SIRLENO INACIO BORGES
10	00936553	00000000	00000000	ANTONIO CARLOS LEITE		29162769120	/ ANTONIO CARLOS LEITE
11	70946744	00000000	00000000	A.F. DA SILVA ME		11567830110	/ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
12	70994830	00000000	00000000	MANIL COMERCIAL DE GENEROS. ALIMENT. LTDA		14980924115	/ JOSE MARCOS DE MELO SILVA
13	71019847	00751862	00000000	CTH CENTRO DE TREIN. HIPICO DE BRAS. LTDA ME		31725562120	/ MARIA NILDA BATISTA
14	71054120	00732997	00000000	DELTA ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME		15084329100	/ DJALMA FERREIRA JUNIOR
15	71069305	00000000	00000000	LUIZ ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO		24766410149	/ MARIA DE PAULA MENDES VINHAES DA COSTA
16	71069640	00000000	00000000	REIS DOS REIS AUTO ELETRICA LTDA		00494318349	/ MANOEL WALDECK SARAIWA
17	71081090	00733385	00000000	DANIANA GOMES DA SILVA ME		38981343187	/ RAIMUNDO BARBOSA SARAIWA
18	71153233	00784705	00000000	BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA ME		01094858153	/ LUIZ ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO
19	71154286	00000000	00000000	PANIFICADORA BEIJA FLOR LTDA ME		03826139100	/ NATAL GONCALVES DOS REIS
20	71199012	00000000	00000000	JOVELINA MENDES DE ALMEIDA		04662784115	/ RUBENS G. DOS REIS
21	71199887	00000000	00000000	MANOEL NETO ARRUDA ME		08420041149	/ DANIANA GOMES DA SILVA
22	71199977	00000000	00000000	MARIA DE L. DA SILVA PRONTA ENTREGA ME		35197250100	/ BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA
23	71200820	00000000	00000000	ROTACIONAL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA		11111111111	/ JOSE RAFAEL DOS SANTOS
24	71201041	00886017	00000000	UBIRATAN DE BRITO CASTRO		55273491134	/ JOVELINA MENDES DE ALMEIDA
25	71231060	00000000	00000000	ROBERLYNE NOVEIS E INTERIORES PANORAMICO		11465875115	/ MANOEL NETO ARRUDA
26	71231447	00000000	00000000	CASA DE CARNE L.H. LTDA		11981962115	/ MARIA DE LOURDES DA SILVA
27	71231625	00000000	00000000	BRACOM BRASIL COM. E REPR. EXP. IMP. LTDA		04262999149	/ LUIZ AMARO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE MARÇO DE 1994

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 14.995 de 06 de setembro de 1993, e considerando solicitação feita pela Presidente da "Subcomissão para o estudo das tecnologias educacionais viáveis para utilização na Universidade Aberta e a Distância do Distrito Federal e o Ofício nº 08/94 do Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal e da Comissão designada pelo Decreto nº 14.995 de 06 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, para até 15 de abril de 1994, o prazo assinado na Portaria nº 86, de 11 de novembro de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 0030.001373/94

INTERESSADO: DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR

HOMOLOGO o Parecer nº 31/94-CEDF de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação de Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do estudos realizados por Délio Fortes Lins e Silva Júnior, na Mary Carroll High School, em Corpus Christi, Texas, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 04/03/94

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretaria de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.009059/93.

INTERESSADO: FEDF.

HOMOLOGO o Parecer nº 036/94-CEDF, de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

a) autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data da sua homologação, o funcionamento da Escola Classe 403 de Samambaia, localizada na EQR 403/405, Área Especial, Samambaia-DF;

b) validar os atos praticados a partir do início de seu funcionamento.

Em 04/03/94

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretaria de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.001387/94.

INTERESSADO: UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE BRASÍLIA.

HOMOLOGO o Parecer nº 35/93-CEDF, de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, um sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela impossibilidade de oferecimento de um programa de recuperação emergencial para os alunos reprovados no ano letivo de 1993. Exorta, ainda, docentes e discentes a se debruçarem, com fé na energia do trabalho e na grandeza da competência, para aperfeiçoarem a educação pública, sobretudo o seu calçar de Aquilles, que é a avaliação.

Em 04/03/94

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretaria de Educação  
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.000937/94.

INTERESSADO: RICARDO SANTOS DA COSTA

HOMOLOGO e Parecer nº 25/94 - CEDF de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela impossibilidade de oferecimento de um programa de recuperação emergencial para os alunos reprovados no ano letivo de 1993. Exorta, ainda, docentes e discentes a se debruçarem, com fé na energia do trabalho e na grandeza da competência, para aperfeiçoarem a educação pública, sobretudo o seu calçar de Aquilles, que é a avaliação.

são plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por RICARDO SANTOS DA COSTA, na Walt Whitman High School, em Rockville, Maryland, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 04.03.94  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Secretária de Educação  
 do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.001349/94.  
 INTERESSADO: YARON YOSHUA ISRAELI

HOMOLOGO o Parecer n° 032/94-CEDF, de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Yaron Yoshua Israeli, no Edmund Morris Edmund de Rotchild, em Televiv, Israel, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 04/03/94  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Secretária de Educação  
 do Distrito Federal

PROCESSO N°: 0030.001644/94  
 INTERESSADO: RODRIGO SILVA DE MARTIN CATOIRA

HOMOLOGO o Parecer n° 34/94-CEDF de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é "pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Rodrigo Silva de Martins Catoira, na Freedom High School, em Bethlehem, Pensilvânia, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 04/03/94  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Secretária de Educação  
 do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.000663/94  
 INTERESSADO: MARCELO ASTOR POOTER

HOMOLOGO o Parecer n° 33/94-CEDF de 25.02.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data cuja conclusão é do seguinte teor:

- a) realize estudos de recuperação em Química, por não ter obtido aprovação nesta disciplina no primeiro semestre da 3ª série de 2º Grau, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;
- b) retorne a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos feitos, para que se possa apreciar a declaração de equivalência solicitada.

Em 04/03/94  
**EURIDES BRITO DA SILVA**  
 Secretária de Educação  
 do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 1.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO GONÇALVES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula n° 86.629-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Técnico em Administração Pública, matrícula n° 31.020-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documen-

tação, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01/03/94 a 28/06/94, por motivo de Licença-Gestante.

**VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA**

DESPACHO  
 PROCESSO Nº 082.001346/94  
 ASSUNTO: NOTAS FISCAIS

Face às instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 80, do Decreto nº 15.400, de 30.12.93, reconheço a dívida constante do presente processo, autorizo a realização das despesas e a emissão das Notas de Empenho em nome de **URBRÁS-Urbanização e Premoldados Ltda.**, sendo fonte 032000108, valor de CR\$ 2.989.883,76 fonte 021000108, valor de CR\$ 2.350.589,58, e o respectivo pagamento.

À DAG/SE para as providências decorrentes.

Em 08/03/94.

**VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA**  
 Chefe de GAB/SE

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
 DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991 e o constante do Processo n° 0082.000644/94-FEDF,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de suspensão por 10 (dez) dias, a servidora **ERILDA DE QUEIROZ**, matrícula n° 93.605-7, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) com base no vencimento, ficando a supracitada funcionária obrigada a permanecer em serviço, a teor do art. 127, II e art. 130, § 2º, todos da Lei n° 8.112/90.

**MARCO ANTONIO DE MORAES**

**PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1994.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, considerando o artigo 8º inciso I da Lei n° 8.112/90 e o constante do O.I. n° 048/94-DPe, de 24 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **SIMONEY OLIVEIRA PARAGUASSU DE CASTRO**, 32ª lugar e **IEDA LÚCIA LIMA TUNES**, 234º lugar para exercerem o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Terceira, Padrão 01Y, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em substituição a servidores exonerados e aposentados.

**MARCO ANTÔNIO DE MORAES**

PROCESSO N°: 082.007884/93; INTERESSADO: ADELINA TOLENTINO DA FONSECA; ASSUNTO: FALTA GRAVE.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.007884/93, instaurado em nome de **ADELINA TOLENTINO DA FONSECA**, matrícula n° 85.015-2, aplico a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias, à supracitada servidora, convertendo-a em multa, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando a funcionária obrigada a permanecer em serviço, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 116, incisos II, III e IV.

**MARCO ANTÔNIO DE MORAES**  
 Diretor Executivo

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1994

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo n° 082.012592/93-FEDF,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à NEUSA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula n° 46.252-7, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## "LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo n°: 0082.019234/93; Interessado: VIDALVINA MARIA CORTES DE OLIVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 03.03.94 a 02.03.96, relativamente à VIDALVINA MARIA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula n° 63.643-6.

Processo n°: 0082.001897/94; Interessado: MARIA ISABEL PIAS CANALEJAS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à MARIA ISABEL PIAS CANALEJAS, matrícula n° 45.571-7, pelo período de 15.03.94 a 14.03.96.

Processo n°: 0082.002287/94; Interessado: ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA, matrícula n° 62.831-X, pelo período de 07.03.94 a 06.03.96.

Processo n°: 0082.001606/94; Interessado: SÔNIA GROSSO STEVANATA; Assunto: Licença à Adotante

Autorizo concessão de Licença à Adotante, com base no art. 210, da Lei n° 8.112/90, pelo período de 22.02.94 a 22.05.94, relativamente à servidora SÔNIA GROSSO STEVANATO, matrícula n° 73.752-0.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

## "LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo n°: 0082.018167/93; Interessado: JOÃO LUIS TITO DE MORAIS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Professor JOÃO LUIS TITO DE MORAIS, matrícula n° 66.207-0, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96.

Processo n°: 0082.001859/94; Interessado: NAIR RIBEIRO DA SILVA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à Professora NAIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula n° 61.102-6, pelo período de 28.02.94 a 27.02.96.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

Processo n°: 0082.000922/94; Interessado: JOANA D'ARC ALVES MORENO; Assunto: Licença à Adotante.

Autorizo a Licença à Adotante, relativamente à servidora JOANA D'ARC ALVES MORENO, matrícula n° 57.831-2, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21.02.94, tendo em vista o disposto no art. 210, da Lei n° 8.112, de dezembro de 1990.

Processo n°: 0082.004401/93; Interessado: VALESCA RODRIGUES LEÃO; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Retifico a data do final da Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à Professora VALESCA RODRIGUES LEÃO, matrícula n° 69.687-0, para considerar 31.07.94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Chefe do Gabinete  
Diretoria Executiva

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Alterar a categoria funcional do servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, matrícula 123.397-1, lotado no Hospital Regional de Ceilândia, de AOSD Padioleiro NM-14, para Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Auxiliar de Enfermagem), por ter sido aprovado em concurso público, conforme Edital n° 057/93-FHDF.

JOFRAN FREJAT

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 26 datado de 07.02.94.)

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, a candidata abaixo-relacionada conforme Edital n° 043/93-FHDF, na categoria funcional de ENFERMEIRO.

MARIA VILMA DA SILVA LIMA

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo-relacionado habilitado em Concurso Público, conforme Edital n° 057/93-FHDF, na categoria funcional de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA.

MARCOS DA SILVA

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.011.090/93,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Instrução de 17 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14 de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GILDETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 100.989-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal os termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

**INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.490/91,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO, Matrícula nº 100.424-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal efetivada através da Instrução de 18 de setembro de 1991, publicada no DODF nº 186, de 30 do mesmo mês e ano, alterada pela Instrução de 07 de outubro de 1992, publicada no DODF, nº 208, Suplemento, de 13 do mesmo mês e ano, para incluir na fundamentação legal o artigo 41, § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de junho de 1993, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

**INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.007.971/93,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Instrução de 13 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 16 de setembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JUDITH FALCÃO MACÊDO, Matrícula nº 106.912-8, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Div. Eletrocard., Classe Única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la na Classe Única, Padrão XII, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

**INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.009.230/93,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Instrução de 17 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 022, de 01 de fevereiro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a IRACI AIRES ALBUQUERQUE DA COSTA, Matrícula nº 112.347-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos.

JOFRAN FREJAT

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo nº 061.022.819/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a LACY MACHADO BRAGA, matrícula nº 112.365-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “a” e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “a” e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOFRAN FREJAT

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo nº 061.027.061/94,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCI DA CONCEIÇÃO CUNHA, matrícula nº 102.443-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “c” e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOFRAN FREJAT

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.423/92,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Instrução sem data, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, Suplemento, de 21 de julho de 1992, que concedeu aposentadoria a LUZIA LIBANIO DINIZ, matrícula nº 102.693-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da Fundamentação Legal os termos do artigo 186, item III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir os termos do artigo 186, item III, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOFRAN FREJAT

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear ADONES ANTUNES DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 110.633-3, MARIA HELINALDA DE SOUSA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula n° 121.166-8 e VERA LÚCIA MALTA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula n° 112.958-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no processo n° 061.010668/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo o(s) servidor(es) acusado(s).

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF em 01.03.94.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo n° 061.031.209/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EURAIDES PENHA DA SILVA, matrícula n° 109.425-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “c” e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo n° 061.022.777/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO CIRINO TOMAZ, matrícula n° 100.822-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “a” e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “a” e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo n° 061.030.098/94,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO VELEDA DE CASTRO, matrícula n° 121.469-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saú-

de — Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “c” e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e n° 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo n° 061.027.665/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACY TEIXEIRA, matrícula n° 103.599-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “c” e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e n° 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo n° 061.000.746/94,

## RESOLVE:

APOSENTAR MARY ÚRSULA PENHA PONTES DE OLIVEIRA, matrícula n° 125.451-1, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LUCY MARIA DOS SANTOS para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, nomeada através da Instrução de 15 de dezembro de 1993, publicado no DODF de 16 de dezembro de 1993, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

JOFRAN FREJAT

## INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027.555/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TARCILA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula nº 102.657-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOFRAN FREJAT

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 027 de 08/02/94)

## INSTRUÇÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.007.867/93,

## RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO JOEL CARMO DE MORAES, matrícula nº 105.894-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Artif. Especializ. — Mec., 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 05 de agosto de 1993.

JOFRAN FREJAT

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 030 de 11/02/94)

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, o candidato abaixo-relacionado habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 034/91 FHDF, na categoria funcional de AOSD ORTOPE-DIA E GESSO.

IRANI VICENTE DOS SANTOS

JOFRAN FREJAT

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 44 datado de 07.03.94 pág. 24).

## HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO DE SERVIÇO Nº 006 DE 02 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regime Interno da C.R.S.A.N.

## RESOLVE:

Nomear os servidores, ALBERTO LUDOVICO MARIANO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Técnico em Assuntos Educacionais), Matrícula Nº 111160-4, JAIR PINHEIRO COTRIM, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Administrador), Matrícula Nº 114485-5 e CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial Padrão IV (Agente Administrativo), para comporem, como titulares e, sob presidência do primeiro, a Comissão Regional de Sindicância da C.R.S.A.N., em caráter permanente.

Brasília-DF, 02 de março de 1994.

Dr.ª. MARIA JACIRA LEITE GONÇALVES DE ABRANTES

## CONSELHO FISCAL

Ata da 1014ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I BALANCETE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1993. De acordo com o Parecer nº 001/94, o Conselho Fiscal, resolve: Opinar pela aprovação do Balancete orçamentário Financeiro e Patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, correspondente ao mês de dezembro de 1993, baseado no parecer nº 001/94, da Auditoria desta Entidade. Esgotada a pauta às dez horas dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 1015ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às oito horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I - PROCESSO Nº 061.045422/93 - INTERESSADO: Chefe da SMP/DAG/HRPL - ASSUNTO: Tomada de Contas Especial. De acordo com o Parecer nº 012/94, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que o prejuízo causado a FHDF, pelo desaparecimento de material de uso médico, laboratorial e expediente, foram repostos pela responsável Dr.ª Maria da Guia Santana de Souza, conf. fls. 74 à 77; RESOLVE: 1 - Conceder com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 79 e 80; 2 - se já dado baixa do material desaparecido e incorporação dos adquiridos para reposição, 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. ITEM II - PROCESSO Nº 061.039666/93 - INTERESSADO: Administração do HRAN - ASSUNTO: desaparecimento de uma filmadora. De acordo com o Parecer nº 013/94, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferi-

das pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que o bem patrimonial desaparecido foi repostado pela servidora responsável, Patrícia Ayres Carvalho, conforme recibo, às fls. 39; **RESOLVE:** 1 - Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 42, 43, 44, 45 e 46 e verso; 2 - Dar baixa dos bens patrimoniais desaparecidos e incorporar os bens adquiridos para reposição; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis; **ITEM III** - PROCESSO Nº 061.022736/93 - INTERESSADO: SDRH/HBDF - ASSUNTO: desaparecimento de uma máquina filmadora. De acordo com o Parecer nº 014/93, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando o que determina a cláusula Segunda alínea "a", do Termo Aditivo nº 009/93-PJ/FHDF; **RESOLVE:** 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, folhas 74 à 77, imputando os prejuízos causados à FHDF, a Empresa Federal Vigilância e Transportes de Valores Ltda; 2 - Mandar a quem de direito apurar o desaparecimento de um carregador de baterias, conforme declaração do servidor Reginaldo Cardoso da Silva, fls. 10; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM IV** - PROCESSO Nº 061.045413/93 - INTERESSADO: Diretor da DAG - HRP - ASSUNTO: Tomada de Contas Especial. De acordo com o Parecer nº 015/94, o Conselho Fiscal, resolve: 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 108 e 109; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM V** - PROCESSO Nº 061.022881/93 - INTERESSADO: Unidade de clínica Médica/HBDF - ASSUNTO: desaparecimento de um cabo laringoscópico e uma lâmina curva para adulto. De acordo com o Parecer nº 016/94, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que o desaparecimento do material de uso médico apareceu, conforme às fls. 37; **RESOLVE:** 1 - Concordar com o relatório da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 50 à 52; 2 - Dar por encerrado por parte deste Egrégio Conselho Fiscal, o presente processo; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM VI** - PROCESSO Nº 061.045325/93 - INTERESSADO: Diretor da DAG/HRP1 - ASSUNTO: defeito no vaporizador de marca NARCOSUL. De acordo com o Parecer nº 017/94, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando o Parecer técnico, constantes às fls. 14; **RESOLVE:** 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, às fls. 65 e 66; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às treze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

#### ATA DA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS e com a presença dos Conselheiros FRANCISCO INÁCIO PAIVA E JULIMAR DA MATTÁ CAMARGO. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - Processo nº 061.045078/93 - Interessado: SMT/DAG/HRP1 - Assunto: O.I. nº 004/93-SMT/HRPL. De acordo com o Parecer nº 011/94, o Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; - Fazendo uma análise dos depoimentos contraditórios, quando da acariação dos Srs. ARISTÓFANES JOSÉ DANTAS DA COSTA e NAPOLEÃO LEANDRO DA SILVA, fls. 33, que ambos não apresentaram testemunhas que afirmasse ou isentasse de culpabilidade

Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 153 a 155, no que se refere ao ressarcimento dos prejuízos causados à FHDF, pelo Sr. ARISTÓFANES JOSÉ DANTAS DA COSTA, isentando-o da penalidade de advertência, fls. 133; 2 - Sugerimos que seja advertido o Sr. NAPOLEÃO LEANDRO DA SILVA, pela sua negligência no caso em epígrafe; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os Trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim MARIA EUDA DE OLIVEIRA, secretária substituta deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS (presidente), FRANCISCO INÁCIO PAIVA e JULIMAR DA MATTÁ CAMARGO.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Incorporação de Quintos aos servidores, deferido pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei 6.732/79 e de acordo com a Orientação Normativa nº 01/92-CNSA/SAT, publicada no DODF de 14.05.92, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO: 061.022.270/92 DATA DESPACHO: 07.03.94  
INTERESSADO: BAS-CHEIVA M. DA SILVEIRA MATRÍCULA: 106.942-0

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Recursos Humanos  
Diretor

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE MARÇO DE 1.994.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a autorização da concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor HENRIQUE CARLOS DUTRA, matrícula nº 7080-7, que viajaria à cidade de BSB/ITABERABA, BA/BSB, acompanhando o menor G.F.S., autorizado pelo juiz da VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 07 a 09 de fevereiro de 1.994.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 07 DE março DE 1994.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Autorizar a readaptação funcional a seguir discriminada:  
1 - Nome: MARIA ÁGUILA DE SOUZA, Matrícula Nº 05618-9, Situação Anterior: ABSS/Serviços Gerais/Auxiliar de Cozinha. Situação Atual: ABSS/Administração Geral/Auxiliar Operacional em Serviços Administrativos, PROCESSO Nº 101.000124/94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE março DE 1.994.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no que consta ao processo nº 101.001250/92,

**RESOLVE:**

Efetuar correção do enquadramento na Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal, da servidora MARIA EUGÊNIA FAGUNDES PEREIRA, matrícula nº 3825-3, que de verã ser posicionada na 2ª Classe, Padrão IV, EP-77, do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 07 DE março DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 8032-2, ABSS, 3ª Classe, Padrão, I EP-01, dp Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Artigo 34, da Lei 8.112/90, a partir de 03.02.94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 07 DE março DE 1994.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, conforme o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, ao servidor RAIMUNDO SÉRGIO SANTOS WILLOCK, matrícula nº 5310-4, ABSS, Padrão III, 1ª Classe, EP-12, do Quadro de Cargos de Provisões Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, por motivo de posse em outro cargo Público inacumulável a partir de 06.02.94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

PROCESSO: 101.002117/92

INTERESSADO: UNIDADE DE SEMILIBERDADE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 79 e 80 do Decreto nº 15.400/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de CR\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros reais), a favor da DROGARIA SUL LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 01/03/94

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR  
PRESIDENTE-SUBSTITUTA

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Colegiada da SHIS autoriza a dispensa de licitação do convênio com o Senado Federal, para construção de casas populares e distribuição de lotes semi-urbanizados, aos seus servidores, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 02 de março de 1994  
NELSON TADEU FILIPPELLI  
Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Colegiada da SHIS autoriza a dispensa de licitação do convênio com o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, para construção de casas populares e distribuição de lotes semi-urbanizados, aos seus servidores, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 02 de março de 1994  
NELSON TADEU FILIPPELLI  
Presidente

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Colegiada da SHIS autoriza a dispensa de licitação do convênio com o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, para construção de casas populares e distribuição de lotes semi-urbanizados, aos seus servidores, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 02 de março de 1994  
NELSON TADEU FILIPPELLI  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**

PORTARIA Nº 018 DE 01 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 23/91-SEA, de 09.07.91,

**RESOLVE:**

Designar JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, MOACYR SOARES DE SOUZA, matrícula nº 32.255-5, Assessor, Símbolo DFA-11, SANDRA SOARES DE MELLO, matrícula nº 33.532-0, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula nº 39.857-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, e MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 21.679-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, representante sindical, para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, de que trata o Decreto nº 13.166, de 30.04.91.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 044, de 07.03.94, pag. 36).

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROCESSO Nº: 030.001.761/94

INTERESSADA: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 008/SO, de 13.01.93 (DODF nº 10, de 14.01.93), prorrogada pela Portaria nº 001/SO, de 03.01.94 (DODF nº 07, de 11.01.94), do Secretário de Obras do Distrito Federal,

**RESOLVO:**

a) Reconhecer a inexigibilidade baseada no CAPUT do Artigo 25, da Lei nº 8.666 e Parecer nº 3840/93 - 1ª SPR, e autorizar a despesa em favor da empresa em epígrafe, para custear despesas com convênio a ser firmado entre o DF, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação e restauração da urbanização do DF, vigência em: 31.05.95.

b) Submeter a minha decisão à apreciação do Senhor Secretário de Obras.

Brasília, 02 de março de 1994.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES  
Divisão de Administração Geral  
Diretor

**DE ACORDO**

Tendo em vista o constante do processo, e, para efeito do artigo 26 da Lei nº 8.666, ratifico a decisão do diretor da Divisão de Administração Geral.

Brasília, 02 de março de 1994.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Secretário de Obras

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

PORTARIA Nº. 060/94-PREF. DE 07 DE MARÇO DE 1994

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Item IX, do Estatuto Social da Companhia e o Artigo 30. da lei 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos processos Nos. 111.003.022/92-9, 111.000.580/94-7, 111.000.691/94-3, 111.000.667/94-5, 111.000.801/94-3, 111.000.695/94-9, 111.000.083/94-3, 111.000.173/94-2, 111.000.685/94-3, 111.003.898/93-0 e 111.000.192/94-7.

## RESOLVE:

I - Designar os servidores PALMERIO PEIXOTO DO CARMO, Matrícula n. 00.267-4, Auxiliar de Administração, MARCOS ADILSON DE SOUZA, Matrícula n. 00.617.3, Encarregado do almoxarifado, ODILIO GERALDO DA SILVA, Matrícula n. 00.156-2, Chefe da Semat, JOSÉ GUILHERME DE SIQUEIRA, Matrícula n. 01.095-2, Engenheiro Civil, ANTONIO FELIPE DOS SANTOS, Matrícula n. 01.056-1, Auxiliar de Administração, para sob a Presidência do primeiro comporem comissão Especial de Licitação, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes às CARTAS-CONVITE Nos. 020/94, 021/94, 022/94, 023/94, 024/94, 025/94, 026/94, 027/94, 029/94, 030/94 e 031/94.

II - Designar a Servidora ALAIDE MARIA DE SOUZA, Matrícula n. 68057-5, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos da referida comissão.

III - Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo Primeiro membro da ordem desta Portaria, e, os demais membros pela secretária.

Brasília-DF., 28 de fevereiro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP  
Presidente

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item XVII, Artigo 26, do Regimento Interno desta Entidade, combinados com o Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

## RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com o objetivo específico de receber, processar e julgar documentação de habilitação e propostas destinadas a aquisição de Combustível e Lubrificantes, para o exercício de 1994.

II - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão ora constituída:

- FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Fundacional Especial, matrícula nº 90.042/7, Presidente,
  - PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Chefe da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula nº 94.528/5, Membro;
  - GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO, Chefe do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola (Respondendo), matrícula nº 93.759/2, Membro.
  - AIRES ROSA DE SOUZA, Chefe da Seção Compras do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula nº 91.948/9, Membro;
  - NATAL REGINO, Assessor do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, matrícula nº 93.153/5, Membro;
- III - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de sua assinatura.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 107 DE 03 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela letra "n" inciso I, Artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

Considerando o disposto no Artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, combinado com as Leis nºs 62-DF, de 12.12.89 e 159-DF, de 16.08.91,

## RESOLVE:

alterar os adicionais relativos a incorporação de quintos, com base no processo devidamente instruído pelo Serviço de Pessoal, ao servidor abaixo relacionado:

NOME : DANIEL MARQUES DE SOUZA  
MATRÍCULA : 90.196/2  
PROCESSO : 073.002980/92  
ALTERAR DE : 2/5 DFG-13 + 2/5 SUPER. FUNAI + 1/5 SEC. ESTADO RORAIMA/RO;  
PARA : 2/5 DFG-13 + 2/5 ADM. REGIONAL DE PLANALTINA/DF. + 1/5 SEC. ESTADO RORAIMA, a contar de 22.10.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 108 DE 04 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## RESOLVE:

designar o servidor RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.620/5, Técnico de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir o servidor JOSE RICARDO LORDELO SANTANA, Encarregado de Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros, Símbolo DFG-06, durante o período de férias de 11.02 a 02.03.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 109 DE 04 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## RESOLVE:

designar o servidor ABDIAS PONTES NETO, matrícula nº 90.171/7, Técnico de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir o servidor IZAIAS DA SILVA ROCHA, Chefe da Seção Contábil do Departamento de Recursos Financeiros, Símbolo DFG-06, durante o seu período de férias de 11.02. a 02.03.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 110 DE 04 DE MARÇO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1993.

## RESOLVE:

designar a servidora HELOIZA DE SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 93.847/5, Técnico de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir a servidora ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS, Chefe da Seção de Empenho e Liquidação do Departamento de Recursos Financeiros, Símbolo DFG-06, durante o período de férias de 11.02 a 02.03.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187 /94 DE 04 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor DILSON DE ALMEIDA SOUZA, mat. 869-9, com destino a São Paulo no dia 04 de março de 1994, para participar de uma Reunião no DETRAN de São Paulo/SP.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188 DE 04 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF) no uso das atribuições...

artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

**R E S O L V E:**

Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 de Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
00.059-0	Maximiano dos Santos Rocha	17%	08.02.94
00.067-1	José Balduino de Aguiar	17%	09.02.94
00.069-8	Roberto Magno de Matos	17%	09.02.94
00.072-8	Bernardo Amorim Costa	17%	11.02.94
00.077-9	Lisbeth Farly de Sousa Farias	17%	15.02.94
00.187-2	Maria Madalena Claver Lima	32%	03.02.94
00.346-8	Maria das Graças Barros	16%	01.02.94
00.348-4	Edmundo Araújo	21%	02.02.94
00.350-6	Domingos Lopes Martins	16%	22.02.94
00.580-0	Zilma Pereira dos Santos	13%	05.02.94
00.581-9	Elza Paula de São Leão	13%	09.02.94
00.583-5	Maria Vicencia Mendes Sousa	13%	12.02.94
00.586-X	Izabel Gomes de Almeida	13%	23.02.94
00.587-8	Maria do Carmo A.da Silva	13%	24.02.94
00.593-2	Antônio Anastácio da Silva	16%	03.02.94
00.631-9	Nael Cardoso de Pinho	15%	03.02.94
00.765-X	Marilene Barbosa da Silva	09%	05.02.94
00.768-4	Nilson Leonardo Oliveira	09%	15.02.94
00.769-2	Inalgi dos Santos Medeiros	09%	20.02.94
00.800-1	Braz Lincoln Martinello	08%	07.02.94
00.803-6	Elizeu Vieira da Silva	08%	27.02.94
00.845-1	Antônio Roberto F.da Silva	09%	04.02.94
00.898-2	Francinaldo Batista da Silva	09%	04.02.94
00.905-9	Petrônio Rodrigues	09%	03.02.94
01.012-X	Marta Franco Caçado	02%	01.02.94
01.013-8	Gloraci Lustosa Barreira	02%	01.02.94
01.014-6	Marcos Antônio M.Monteiro	02%	01.02.94
01.113-4	Marli Luiza de Oliveira	03%	14.02.94
01.193-2	Adilson de Lima Bezerra	06%	01.02.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189 DE 07 DE MARÇO DE 1994.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ETEVALDO MARTINS PONTES, matrícula nº 00.485-5, para substituir DIVINO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 00.210-0, Supervisor de Cadastro de Veículos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01 a 20.03.94, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190 DE 04 DE MARÇO DE 1994.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 98.933/90 E AINDA PREVISTO NA LEI 8.177/91.

**RESOLVE:**

1. FIXAR OS FREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DETRAN-DF, EM CRUZEIROS REAIS, A SEREM COBRADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA AOS USUÁRIOS, NO MÊS DE MARÇO DE 1994.

**I - VEÍCULOS**

01. LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCULAR ATÉ MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO	6.698,73
02. RENOVAÇÃO ESPECIAL POR 15 DIAS	19.075,86
03. SEGUNDA VIA DE CERTIF. DE REGISTRO DE VEÍCULO(S)/VISTORIA	11.972,08 /

04. SEGUNDA VIA DE CERTIF. DE REGISTRO DE VEÍCULO(C)/VISTORIA	16.053,43
05. SEGUNDA VIA CERTIF.DÉ REG. E LICENC. DE VEÍCULO	11.972,08
06. RELACRAÇÃO DE PLACAS EM VEÍCULOS	2.452,86
07. AUTORIZAÇÃO PARA CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	2.452,86
08. CERTIDÕES E AUTORIZAÇÕES (CARTA CAPACIDADE TÉCNICA)	
NADA CONSTA	2.452,86
09. CERTIDÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS	344,96
10. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 1.000 KG	6.343,76
11. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 10.000 KG	16.813,26
12. UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ACIMA DE 10.000	31.408,55
13. UTILIZAÇÃO DE PLACAS DE EXPERIÊNCIA	25.240,18
14. CADASTRAMENTO DE VEÍCULO E EMISSÃO DUT	14.107,23
15. PLACA (TROCA OU SUBSTITUIÇÃO)	14.107,23
16. VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU REBOCADOS	4.081,35
17. EMISSÃO DE PRONTUÁRIO	11.168,46
18. ALTERAÇÃO DE CADASTRO, RECAST. COM TROCA DE PLACA OU CRV	21.271,69
19. REGISTRO DE LIVRO DE OFIC. MECÂNICA OU REPAROS	3.867,47
20. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM	21.360,53
21. REBOQUE DE VEÍCULOS ATÉ 15 KM, POR KM/RODADO	1.375,10
22. VISTORIA E AUTOR. P/ VEÍCULOS DE TRANSP. ESCOLARES E OPERÁRIOS DE CERAS	6.765,26
23.VISTORIA TÉCNICA E EXPED. DE CERT. DE ÍNDICE DE FUMAÇA	6.765,26
24. VISTORIA TÉCNICA PELA COMISSÃO SEGUR. VEICULAR DO DF:	
A) COM ALTERAÇÃO PRÉVIAMENTE AUTORIZADA	6.920,55
B) SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	14.501,87
25. ESTADA DE VEÍCULO NO DEPÓSITO POR DIA	1.419,59
26. AUTORIZAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS C/ SINALIZAÇÃO E PINTURA	19.075,86
27. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CERAS EM VIAS PÚBLICAS	11.811,34
28. RENOVAÇÃO ANUAL DE DESPACHANTES E EMPRESAS	56.080,53
29. EMISSÃO DE CREDENCIAL DE DESPACHANTES E EMPRESAS	11.972,08
30. EMISSÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAIS	11.972,08
31. RENOVAÇÃO ANUAL DE CREDENCIAMENTO DE FABRICANTES DE PLACAS	56.080,53
32. CREDENCIAMENTO DE FÁBRICAS DE PLACAS	56.080,53
33. SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO DE OUTRA UF	2.452,86

**II - CONDUTORES**

34. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA "B", "C" OU "D"	25.816,74
35. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTOCICLISTA "A1" E "A2"	22.502,34
36. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOCICLISTA	35.592,16
37. RENOVAÇÃO DE EXAMES (TERCEIRO EM DIANTE):	
A) LEGISLAÇÃO	3.548,93
B) MOTORISTA, PERCURSO	8.007,30
C) MOTOCICLISTA, PISTA	6.343,75
38. REGISTRO DE CNH (AVERBAÇÃO)	11.933,48
39. 2ª VIA DE CNH	11.933,48
40. RENOVAÇÃO DE CNH	11.933,48
41. EMISSÃO DE PGR	11.933,48
42. LICENÇA TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR (ART. 171 ESPECIAL)	11.933,48
43. LICENÇA DE APRENDIZAGEM (RENOVAÇÃO)	5.722,65
44. ALTERAÇÃO DE CNH PARA ACRESCENTAR "A2" E "A3"	17.057,29
45. ALTERAÇÃO DE "B" P/ "C" OU "D"	21.271,69
46. ALTERAÇÃO DE CNH DE "C" P/ "D"	21.271,69
47. ALTERAÇÃO CNH DE "B" P/ "C" OU "D" E ACRESCENTAR "A1" E "A2"	27.042,18
48. REATIVAÇÃO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO (PARTICULAR)	9.493,45
49. EXPEDIÇÃO DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	44.650,78
50. MATRÍCULA AO CURSO DE RECICLAGEM DE INFRATORES	12.444,92
51. ALTERAÇÃO DE CNH "A1" OU "A2" P/ACRESCENTAR "B", "C" OU "D"	21.271,69
52. RENOVAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO DE CLÍNICAS	56.080,53
53. EMISSÃO DE NADA CONSTA RELATIVO A CNH.	2.452,86

**III - AUTO-ESCOLAS**

54. EXAMES DE SUFICIÊNCIA PARA INSTRUTOR	7.763,36
55. REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLAS	12.342,04
56. REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLAS	3.903,91
57. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA INSTRUTOR OU DIRETOR	3.903,91
58. CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUTOR OU REPRESENTANTE	17.523,94
59. ALTERAÇÃO EM AUTO-ESCOLA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	17.523,94
60. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE AUTO-ESCOLA	9.493,45
61. EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA MEMBRO COMISSÃO EXAMINADORA	9.493,45

## IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO

62. EXAMES MÉDICOS:		
A) EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL		10.003,66
B) EXAME OFTALMOLÓGICO		10.003,66
C) EXAME PARA DEFICIENTES, POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL		19.164,49
D) REEXAME P/ INAPTIDÃO TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA POR JUNTA MÉDICA ESPECIAL		10.070,21
63. EXAMES PSICOTÉCNICOS:		
A) EXAME PSICOTÉCNICO		13.796,62
B) REEXAME DE CANDIDATO INAPTO TEMPORÁRIAMENTE		10.003,66
C) REEXAME POR COMISSÃO ESP. EM GRAU DE REVISÃO P/ INAPTIDÃO DEFINITIVA		13.352,72
D) EXAME PARA FINS PEDAGÓGICOS (EXAMINADORES E INSTRUTORES)		17.212,80
E) REEXAME PSICOTÉCNICO A PARTIR DA 2ª VEZ		3.482,44
64. CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS		56.080,53
65. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (MÉDICOS OU PSICÓLOGOS)		11.972,08
66. ALTERAÇÃO EM CLÍNICA (RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)		19.717,04
67. EXAME DE AVALIAÇÃO PARA INSTRUTOR ESPECIAL		24.746,53
68. REGISTRO PARA ABERTURA DE INST. AUTO-ESCOLA		56.080,53
69. CONSULTA NADA CONSTA DE MULTAS		427,20
70. EMISSÃO 2ª VIA DE MULTAS ( POR DOCUMENTO)		21,35
71. CURSO FORMAÇÃO P/DESPACHANTES E CREDENCIADOS		24.746,53
72. REGISTRO OU BAIXA DE:		
A) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		18.572,13
B) RESERVA DE DOMÍNIO		18.572,13

TR FEVEREIRO 39,864

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191 DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

## RESOLVE:

DESIGNAR, JOEL RODRIGUES, matrícula nº 00.104-X, para substituir JOSÉ LIMA SIMÕES, matrícula nº 00.676-9, Gerente da Gerência de Engenharia de Trânsito, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 09 a 13 de março do corrente, por motivo do titular estar representando o Diretor Geral no Encontro dos Diretores de DETRAN, que acontecerá em Campo Grande-MS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192/94 DE 04 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 04/03/94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

## Presidente:

— ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA

## Membro:

— Vicente de Melo  
— José Medeiros de Oliveira  
— Carlos Menezes Senna

## Secretário:

— Raimundo Alves Costa

## Candidato:

— JACIEL FIRMINO DE QUEIROZ

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

## RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS ROBERTO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.103-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DF-11, ELOY NONATO DA SILVA, matrícula nº 20.736-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.02.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

## RESOLVE:

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, o Papiloscopista Policial GONCALO PEREIRA DE MIRANDA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.701-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DF-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 09 — DI/II/CPT/PCDF, a partir de 10.02.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

## RESOLVE:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial SERGIO RICARDO MATTOS, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 36.509-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 05-DI/II/CPT/PCDF, código DF-02, FRAN - CISCO CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula 21.195-8, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.94.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSE ARNALDO SOARES MONTEIRO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.107-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Preparação-DPA/II/CPT/PCDF, código DF-02, JOSE AIRES DA SILVA, matrícula 19.366-6, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.94.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARIA APARECIDA LACERDA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.713-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação 07-DI/II/CPT/PCDF, código DF-02, MANOEL CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 19.330-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR o Papiloscopista Policial NOEMIO BESERRA MARQUES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.112-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 01 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 10.02.94.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial NOEMIO BESERRA MARQUES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.112-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 09 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 10.02.94.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial TAA OLIVEIRA QUEIROZ, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.122-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 01 - DI/II/CPT/PCDF, a partir de 10.02.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR o Delegado de Polícia CÉLIO CINTRA, Segunda Classe Padrão III, matrícula 24.386-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-11, de Delegado-Chefe do 04ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.03.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia AGNALDO SIQUEIRA LIMA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 25.452-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-11, de Delegado-Chefe do 04ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.03.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FRANCISCO DUARTE MARTINS, Classe Especial, Padrão II, matrícula 22.621-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-11, de Delegado-Chefe da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 01.03.94.

DISPENSAR o Delegado de Polícia JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 21.138-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-11, de Delegado-Chefe da 20ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01.03.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Agente de Polícia JORGE PARRINI, Primeira Classe, Padrão III, matrícula 25.478-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 26ª DP/CPC/PCDF, código DF-02, LECIO PERY, matrícula 24.358-2, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARNALDO NEVES DA SILVA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 27.529-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 20ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, código DF-02, VERA LUCIA DE S. ARAÚJO, matrícula 23.438-9, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ RAFAEL O. DA SILVA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 35.992-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 20ª DP/CPC/PCDF, código DF-02, DAVID FERREIRA DE MELO, matrícula 23.597-0, em virtude de férias regulamentares no período de 07 a 28.03.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia RITA DE CÁSSIA MOREIRA COIMBRA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 34.147-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Homicídios-CPE/PCDF, código DF-02, EDIMUNDO A. BANDEIRA DE MELO FILHO, matrícula 25.583-1, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia SEBASTIÃO ALVES PORTILHO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 18.632-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Depósito de Objetos Arrecadados-DAA/CPE/PCDF, código DF-02, SILENE ALMEIDA TORRES, matrícula 31.044-1, em virtude de férias regulamentares no período de 09.03 a 07.04.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

PROCESSO Nº: 054.000.706/93

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01477/93.

DESPACHO:

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 01477/93, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Encaminhe-se ao Diário Oficial do Distrito Federal para publicação.

Brasília-DF, 03 de março de 1994

EDES COSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral

PROCESSO Nº: 054.000.889/93

INTERESSADO: INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/C LTDA.

DESPACHO:

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE nº 01898/93, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 26 da lei número 8.666, de 21 de junho de 1993.

Encaminhe-se ao Diário Oficial do Distrito Federal para publicação.

Brasília-DF, 03 de março de 1994

EDES COSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pelo Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.000263/94

INTERESSADO : ENEAS VIEIRA DA SILVA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 23.02.94, pela dependente MICHELE FIALHO DA SILVA (filha), nascida em 23.10.92.

Brasília, 02 de março de 1994

GEDEAM CAMPELO NUNES

Secretário-Adjunto

INSTRUÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

Designar MARISA ELIANA SEVERINO, matrícula nº 1166-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11 a 30.03.94, ARLINDO DE JESUS SILVA, matrícula nº 719-6, Diretor do Gran' Circo Lar, da Diretoria Executiva/FCDF, símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar JORDÂNIA MARIA MAEDA, matrícula nº 856-7, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11 a 30.03.94, ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 637-8, Encarregado de Arrecadação e Controle de Bilheterias, da Seção de Tesouraria da Divisão Financeira do Departamento de Administração-Geral-DE-FCDF, símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES  
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Instrução de 01 de MARÇO de 1994

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000238/94,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores relacionados abaixo.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma desta Instrução.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

MAT.	NOME	EMERGO	SIT. ANT. / SIT. NOVA	CLAS. PAD. / CLAS. PAD.	DATA DE VIGÊNCIA
777-3	Aurelina dos Santos Malta	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	02.01.94
800-1	Agão Monteiro de Souza	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	02.01.94
435-9	José Carlos Martins Duarte	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	09.01.94
801-X	Lenir Barreira Lustosa de Melo	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	03.01.94
732-3	Raimundo Alfredo Rosendo	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	06.01.94
731-5	Plácido José Martins Neto	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	05.01.94
435-9	João Mascarenha de Souza	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	29.01.94
709-9	José Roberto de Assis	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	14.01.94
706-4	Luiz Batista Rodrigues	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	04.01.94
373-5	Carlos Augusto A. do Amaral	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	09.01.94
375-1	Francisco Vicente de P. Filho	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	10.01.94
370-0	Jorge Luiz Gomes Monteiro	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	02.01.94
376-X	Leoberto Fernandes de Oliveira	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	10.01.94
380-8	Maria Aparecida Alves	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	11.01.94
089-2	Antonio Romígia de Souza	Téc. Adm. Públ.	1ª II	1ª III	16.01.94
433-2	Espedito de Araújo	Téc. Adm. Públ.	1ª II	1ª III	11.01.94
378-6	Gilberto Silva	Téc. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	11.01.94
802-8	Antonia Batista S. dos Santos	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	02.01.94
803-6	Marinete Pontes Brito	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	04.01.94
804-4	Ulysses Ramos Prego	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	07.01.94
374-3	Idelfonso Macias R. Bezerra	Téc. Adm. Públ.	2ª II	2ª III	09.01.94
707-2	Josemar Vieira da Costa	Téc. Adm. Públ.	2ª II	2ª III	04.01.94
371-9	Zildene Fereira Rodrigues	Téc. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	02.01.94
381-6	Maria da Natividade C. Silva	Téc. Adm. Públ.	3ª IV	3ª V	11.01.94
384-0	Galileu Faustino	Téc. Adm. Públ.	1ª I	1ª II	01.02.94
736-6	Hélio da Costa Muniz	Téc. Adm. Públ.	1ª I	1ª II	09.02.94
385-9	Edvaldo Santos Guimarães	Téc. Adm. Públ.	1ª II	1ª III	01.02.94
829-X	Ciro Carlos Tardim Abreu	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	05.02.94
738-2	Daniel Nascimento Dourado	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	28.02.94
817-6	Elody Gonçalves de S. Gomes	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	04.02.94
820-6	Irene Maia do Nascimento	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	04.02.94
824-9	Maria do Socorro L. de Castro	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	05.02.94
811-7	Raimunda Teles Dourado	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	04.02.94
836-2	Sandra Maria Fontinele Mourão	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	07.02.94
389-1	Deraldino Alves dos Santos	Téc. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	19.02.94
826-5	Lucio Iris Borges	Téc. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	01.02.94
213-5	Raimundo Luiz Ramos Silva	Téc. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	16.02.94
835-4	Mancel Tomaz da Silva	Téc. Adm. Públ.	3ª IV	3ª V	06.02.94
508-8	Maria Estela Cândida Reis	Téc. Adm. Públ.	3ª IV	3ª V	28.02.94
813-3	Tânia Carneiro de Sousa Santos	Téc. Adm. Públ.	3ª IV	3ª V	04.02.94
386-7	Daniel Gomes de Andrade	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	09.02.94
216-X	Mancel Saraiva da Rocha	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	16.02.94
711-0	Maria Aparecida Vieira	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	23.02.94
710-2	Miguel Teles de Lima	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	22.02.94
387-5	Mirian de Souza M. do Nascimento	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	13.02.94

513-4	Rubens Alves Vieira	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	20.02.94
828-1	Adauto Batista de Araújo	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
815-X	Admias Irene Rodrigues	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
814-1	Aristolino Cirino da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
839-7	Carlos Antonio Camurça Martins	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	08.02.94
974-1	Edson Martins da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	13.02.94
827-3	Elias Antonio Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
812-5	Francisca de Oliveira Moura	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
834-6	Hilda Rosa de Jesus	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	01.02.94
816-8	Tracy Vieira da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
819-2	Irineu da Assunção Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
975-X	João Rodrigues da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	17.02.94
823-0	José Hamilton Gonçalves Nava	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
832-X	José Neto de Moraes	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	06.02.94
838-9	Joselita Azevedo dos Santos	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	07.02.94
821-4	Luiz Antonio Oliveira	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
825-7	Maria Elza de Lacerda	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
848-6	Maria Elizete Alves Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	27.02.94
837-0	Paulo Placidino da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	07.02.94
818-4	Raimundo Pereira Cavalcante	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
810-9	Serafim Siqueira Leite	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.02.94
973-3	Sérgio de Araújo Lisboa	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	03.02.94
831-1	Vinício Egidio da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	06.02.94

INSTRUÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000239/94,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT. CLAS. PAD.	SIT. NOVA CLAS. PAD.	DATA DE VIGÊNCIA
199-6	João Santos da Silva	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	25.03.94
271-2	Maria das G. Fernandes	Téc. Adm. Públ.	Esp. I	Esp. II	14.03.94
514-2	Jasson José da Silva	Téc. Adm. Públ.	1ª I	1ª II	06.03.94
270-4	Ana Maria dos S. Pessôa	Téc. Adm. Públ.	1ª II	1ª III	14.03.94
516-9	Luiz Henrique B. Hogem	Téc. Adm. Públ.	1ª II	1ª III	16.03.94
870-2	Elmara F. Souza Montoro	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	08.03.94
864-8	Sonia Maria A. Muniz	Téc. Adm. Públ.	2ª I	2ª II	08.03.94
740-4	Antonio Rafael dos Santos	Téc. Adm. Públ.	2ª II	2ª III	08.03.94
391-3	Fernando de Souza Dias	Téc. Adm. Públ.	2ª II	2ª III	05.03.94
863-X	Rozineide da Silva	Téc. Adm. Públ.	2ª II	2ª III	08.03.94
667-X	Ronan Silva	Téc. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	01.03.94
873-7	Ailson Miranda da Silva	Téc. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	08.03.94
517-7	Carlos de Laeth Fontes	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	17.03.94
518-5	Juscelino M. da Silva	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	19.03.94
669-6	Walter Miro Castanheira	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	29.03.94
713-7	Antonio C. do Nascimento	Aux. Adm. Públ.	1ª III	1ª IV	17.03.94
999-7	Ana Gonçalves dos Santos	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.03.94
852-4	Antenor Campos Braga	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.03.94
866-4	Antonio Pereira Linhares	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	08.03.94
871-0	Eunice Martins de Araújo	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	08.03.94
1000-6	Evando Costa Dias	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	10.03.94
741-2	Gilmar Pereira de Castro	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	14.03.94
856-7	Jordania Maria Maeda	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	07.03.94
739-0	João Martins Neres	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	01.03.94
884-2	José Mendes Fernandes	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	13.03.94
883-4	José Moreira dos Santos	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	13.03.94
867-2	José Rodrigues R. Filho	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	08.03.94
888-5	Lucia Maíra da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	14.03.94
860-5	Maria Celeste da Costa	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	07.03.94
880-X	Maria de F.P. da Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	12.03.94
995-4	Maria Iris C.L. Malaquias	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	04.03.94
853-2	Maria Zilmar B. Silva	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	07.03.94
875-3	Marilza de A. Santos	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	11.03.94
879-6	Maria Reis A. Pereira	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	12.03.94
865-6	Maria Zélia do Nascimento	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	18.03.94
872-9	Marlene Silva Pereira	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	08.03.94
851-6	Raimundo N. de Oliveira	Aux. Adm. Públ.	2ª III	2ª IV	01.03.94

858-3	Rosa Lúcia P. da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	07.03.94
862-1	Sebastião Ramos de Souza	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	08.03.94
861-3	Vinicius Allan Santos	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	08.03.94
998-9	Vilmar Onofre de Lima	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	04.03.94
854-0	Zielina Pereira da Silva	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	07.03.94
869-0	Zenaide L. E. Nogueira	Aux. Adm. Púb.	2ª	III	2ª	IV	08.03.94
881-8	Josué Ferreira C. Filho	Aux. Ativ. Cult.	2ª	III	2ª	IV	12.03.94
996-2	Mara Estela S. Oliveira	Aux. Ativ. Cult.	2ª	III	2ª	IV	04.03.94

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1994**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I - Excluir VALDEMAR LEITE DIAS, matrícula nº 181-3 e FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3, da Comissão Permanente de Prestação de Contas, instituída através da Instrução de 20 de abril de 1993, publicada do no DODF nº 87, de 26.04.93, pág. 20.

II - Incluir os servidores HÉLIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 734-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, e DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, ambos do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para integrarem a Comissão referida no item I.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 010/SIC, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre o acompanhamento da implantação de empreendimentos beneficiados com incentivos fiscais e econômicos, por intermédio do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 40, incisos VII e VIII, da Resolução Nº 099/CDE, de 29 de outubro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º O acompanhamento de empreendimentos beneficiados com incentivos fiscais e econômicos, por intermédio do PRODECON/DF, pela Secretaria de Indústria e Comércio, obedecerá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para fins de acompanhamento da implantação do projeto, a empresa habilitada aos incentivos referidos no artigo precedente deverá apresentar, à Secretaria de Indústria e Comércio, os seguintes documentos e informações:

I - projeto de arquitetura devidamente aprovado pela Administração Regional e seu cronograma de construção;

II - relação dos equipamentos a serem instalados, seu "lay-out" e cronograma de instalação, caso não conste do projeto de viabilidade;

III - data prevista para início de operação do empreendimento.

Art. 3º A empresa habilitada a incentivo do PRODECON/DF deverá comunicar, por escrito, à Secretaria de Indústria e Comércio, a data de início da implantação do projeto, até 10 (dez) dias após a sua ocorrência.

Parágrafo único. Nos casos de inobservância do prazo fixado no "caput" deste artigo, será considerada como data de início da implantação, a data da respectiva comunicação, à Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Os empreendimentos com implantação já iniciada deverão apresentar requerimento à Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 5º Quando o início da implantação do projeto depender da realização de obras civis, a comunicação deverá estar acompanhada do Alvará de Construção.

Art. 6º Após a comunicação pela empresa interessada, a Secretaria de Indústria e Comércio fará vistoria no empreendimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento da respectiva comunicação e lavrará Termo de Vistoria.

Parágrafo único. A emissão da declaração de início de implantação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de realização da vistoria.

Art. 7º A declaração de início de implantação atestará a situação do empreendimento para fins de fruição do benefício fiscal de que trata o art. 6º da Resolução nº 099/CDE-DF, de 29 de outubro de 1993, com vistas à instrução do pleito junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 8º A declaração referida no artigo precedente servirá, também, de comprovação junto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do início de implantação do projeto no

imóvel indicado, para cumprimento do prazo de que trata o art. 17, § 2º, da Resolução nº 099/CDE-DF, de 29 de outubro de 1993.

Art. 9º A emissão de declaração de início de implantação será expedida pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 10. Da decisão desfavorável quanto à emissão de declaração de início de implantação, caberá recurso ao Secretário de Indústria e Comércio, no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da comunicação, pelo interessado.

Art. 11. Os projetos aprovados pelo PRODECON/DF deverão conter placa com a indicação de que se trata de empreendimento beneficiado com incentivos do PRODECON/DF, na forma estabelecida pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 08 de março de 1994.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Designar GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.716-4, para substituir CECILIA ABREU BARBOSA, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG 02, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, no período de 21/03 a 09/04/1994, por motivo de férias.

Deputado JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Secretário

PORTARIA Nº 09/94, DE 07 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 160.000.366/93,

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA, Matrícula 39.870-5, EDINEIA CRISTINA ALVES, Matrícula 39.733-4, HADJAMINE ITAPA FERNANDES, Matrícula 38.573-5 e KENNEDY BARBOSA MONTENEGRO, Matrícula 38.959-5, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, para, no prazo de 30 dias, apurar os fatos de que trata o referido processo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de Março de 1994.

Deputado JOSÉ ORNELLAS  
Secretário de Indústria e Comércio

(Republicado por haver saído com incorreção do Original no DODF 04.03.94 pág. 27)

PROCESSO Nº: 160.000.303/93  
INTERESSADO: GSS - COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 79, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400/93, de 30/12/93, reconheço a Dívida no valor de CR\$ 423.794,12 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros reais e doze centavos), em favor de GSS - COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, correndo a referida despesa a conta do elemento de despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes, da Subatividade 2.132/0001.

Deputado JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Indústria e Comércio

PROCESSO N°: 160.000 92/94  
 INTERESSADO: LEILA A. DA COSTA FERNANDES  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 79 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 15.400/93, de 30.12.93, reconheço a dívida no valor de CR\$ 23.446,34 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), a favor da LEILA A. DA COSTA FERNANDES, correndo a referida despesa a conta do elemento de despesa 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores — Pessoal e em Cargos Sociais, da Subatividade 2.132-0001.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretário de Indústria e Comércio

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO : 030.000.696/94  
 INTERESSADO : VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 DESPACHO : Tendo em vista a caracterização nos autos do presente processo dos requisitos de que trata o Capítulo XIII, artigos 79 e 80 do Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, considerando que esta Secretaria é a administradora dos créditos a cobrir as despesas com publicação e divulgação, RECONHEÇO, a dívida às folhas 02, 03, 04, 08 e 09 dos autos.

Restitue-se à SEMATEC, para providências complementares.  
 Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTERESSADO: NEWTON DE CASTRO  
 ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária para o servidor, NEWTON DE CASTRO, matrícula n° 39.683-4, Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código NAT/ESP I, no valor de CR\$ 47.530,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta cruzeiros reais), que viajará a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para participar do Fórum Nacional de Secretários de Ciência e Tecnologia, no dia 09 de março de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA —  
 SLU

PROCESSO N°: 094.000.164/94  
 INTERESSADO: OBEDON GOMES DA SILVA — matrícula n° 82.684-7  
 ASSUNTO: Licença para tratar de interesses particulares  
 No uso da competência constante na alínea "b", inciso I, do artigo 2° do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, concedo ao servidor OBEDON GOMES DA SILVA, matrícula n° 82.684-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, 1ª Classe, Padrão III, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES (artigo 91, da Lei n° 8.112/90).

Publique-se.

Brasília, 04 de março de 1994.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1° e do item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS, matrícula n° 37.850-X, Técnica de Administração Pública, para substituir MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula n° 34.080-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, DFG-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 07 a 26.03.94.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PROCESSO N°: 191.000.147/94  
 INTERESSADO: CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos do presente processo e no disposto no artigo 80, do Decreto n° 15.400/1993, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra, no valor de CR\$ 718.074,61 (Setecentos e dezoito mil, setenta e quatro cruzeiros reais e sessenta e um centavos), em favor da CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, a ser realizada com os recursos do orçamento de 1994.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências de sua alçada.

Brasília, 04 de março de 1994

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA  
 Diretora Geral do IEMA

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 07 DE MARÇO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto n° 4.591, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 34.437-0, Auxiliar da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 2ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

PORTARIA GAB/PRG DE 07 DE MARÇO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto n° 4.591, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Pro-

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora RACHEL BRITO ROCHA ALVES, matrícula nº 24.871-1, Assistente de Apoio às atividades Jurídicas, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da 2ª Subprocuradoria, por ter sido designada para outro cargo.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.000.193/92

INTERESSADO: EVALDO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 27.367-8

DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, a partir de 07.03.94, referente a 2ª parcela, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DFG-11.

PROCESSO: 020.000.073/92

INTERESSADO: DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 05.930-7

DESPACHO: Defiro mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 06.03.94, referente a 2ª parcela, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DFG-02.

Brasília, 07 de março de 1994  
**CLARA MARIA DO NASCIMENTO**  
 Divisão de Administração Geral  
 Diretora

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS  
 E BALANÇOS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 92.003.4. CONVENIENTES: CÂMARA DOS DEPUTADOS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 92.003.4 e de seus aditivos, que trata da Cessão de servidores da área médica e paramédica, bem como alterações de cláusulas, disposições e lotação numérica. VALORES: CR\$ 30.100.000.000,00 (trinta bilhões e cem milhões de cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.3.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 28 de fevereiro, até 31 de dezembro de 1994, podendo ser prorrogado, mediante aditivo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEDENTE (FHDF). DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1994. PELA CEDENTE: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CESSIONÁRIA: DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
 Seção de Contratos e Convênios/FHDF  
 Chefe.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Convênio Nº 005/94 – PJ-FHDF. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. OBJETO: A FHDF receberá nos hospitais da rede, os alunos do curso de Graduação e Medicina da UFPb, para realizarem estágio supervisionado de internato rotatório, em regime de tempo integral, nas áreas referentes à Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, na forma estabelecida em lei. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação, devendo ter duração de um (01) ano. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 03/03/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO

JOFRAN FREJAT. PELA UFPb: NEROALDO PONTES DE AZEVEDO. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
 SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.  
 Chefe

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO –  
 IPDF**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 030.000555/94 – PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X TECLAMAQ – ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 01/94. OBJETO: Prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva em 05 máquinas de escrever eletrônicas. VALOR: CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa de Trabalho: 10007002123390001. FONTE: 000 – CÓDIGO U.O. 22205. Subelemento de Despesa: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 028/94, emitida por estimativa em 11/03/94. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 001/94. VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu extrato do DODF às expensas da Administração. Data da assinatura: 01/03/94.

Brasília, 07 de março de 1994.

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO –  
 IPDF**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 030.000700/94 – PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 02/94. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas regionais, Nacionais e Internacionais. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa de Trabalho: 10007002123390001. FONTE: 000 CÓDIGO U.O 22205. Subelemento de Despesa: 349033. NOTA DE EMPENHO Nº 060/94. emitida por estimativa em 04/03/94. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 002/94. VIGÊNCIA: A partir da publicação de seu extrato do DODF às expensas da Administração. Data da assinatura: 07/03/94.

Brasília, 07 de março de 1994.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
 COMUNITÁRIA  
 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/91 PROCESSO: 101.000.272/90 PARTES: FSSDF X MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES-GUARDA MIRIM DO DISTRITO FEDERAL OBJETO 1 – a) reajustar o valor do “per capita” diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR\$ 10.286.187,50 (dez milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete cruzeiros reais e cinquenta centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 – Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ 273.982.867,02 (duzentos e setenta e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros reais e dois centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio para este exercício, de CR\$ 284.269.054,52 (duzentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cinquenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.118-0001, NOTA DE EMPENHO 150/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE 000 GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas

de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto de nº 15.400 de 30.12.93. ASSINATURA: 01.03.94 VIGÊNCIA: 31.12.94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO PFUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE HELENA SANDI JUNKERS em 01.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO PADRÃO Nº 10/89  
PROCESSO: 032.000.129/93. PARTES: FSSDF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: A prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, discriminados no Anexo I, da Concorrência nº 001/93-CL-SEA, a ser efetuado pela CONTRATADA para a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor estimado do contrato é de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros reais), recursos estes procedentes do Orçamento vigente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, correndo a despesa à conta da dotação Orçamentária, referida na NOTA DE EMPENHO de nº 00027/94. FONTE: 000-GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 349030. ATIVIDADE: 2.047-0001. ASSINATURA: 28.02.94. VIGÊNCIA: 31.12.94, PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 07.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA  
- SHIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/94

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 015/94. PROCESSO Nº 100039/93. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma PANAVIDEO Tecnologia Eletrônica Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica necessários para o perfeito funcionamento da Teleimpressora Escrita 2021. VALOR TOTAL MENSAL: CR\$ 17.096,00 (dezessete mil e noventa e seis cruzeiros reais). MODALIDADE: DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 005/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Próprios. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 28.02.94 ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Victor Leopoldo Vervloet Serechnicki.

ASSOCIAÇÃO SÃO-BENTENSE DO DF  
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação São-Bentense do DF, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede no SHES Q. 101 bl. A apto. 401 Cruzeiro Novo Brasília-DF; foro e administração no DF. Tempo de duração indeterminado, com a finalidade de levar os problemas da Associação às autoridades competentes para solicitar participação nos projetos ou resolvê-los, promover cultura, lazer, educação e saúde. Onde os sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Associação, cujo o patrimônio será constituído de doações, em caso de desolução o patrimônio será revertido a uma instituição de caridade existente na cidade de São Bento do Una-PE, podendo o Estatuto ser reformado obedecendo as normas dos Estatuto em vigor, a Associação será representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente, individualmente ou em conjunto com outro Diretor, a mesma será regida pelo presente Estatuto e terá como sigla ASBEN-DF. Edmilton Gomes de Oliveira - Presidente.

(DAR - CR\$ 8.923,95)

GRUPO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS -  
G.A.S.F.A

EXTRATO DO ESTATUTO

O Grupo Assistencial São Francisco de Assis-GASFA - é uma sociedade civil, religiosa e filantrópica, fundada em 26 de fevereiro de 1994 em Brasília, DF, com sede provisória na SCLN 405 Bloco B, sala 111, com duração indeterminada, com fundo social a constituir-se. Tem por finalidade: auxiliar os necessitados mediante assistência social; promover

a prática da caridade moral, material e espiritual, sem distinção; estudo, pesquisa e desenvolvimento da ciência espiritual física e humana; promover palestras, reuniões e intercâmbio com entidades congêneres; difusão e prática do Espiritismo. O Quadro Social constitui-se de ilimitado número de sócios, maiores de 18 anos, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Administração é exercida por uma Diretoria Executiva composta de: um Presidente; Um Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro e Diretoria de Assuntos Doutrinários. Não remunera sua Diretoria e não distribui lucros ou proventos quaisquer aos associados. No caso de dissolução, seu patrimônio reverter-se-á a favor de outra entidade também espírita, idônea, de acordo com o art. 29 do Estatuto.

ALEXANDRE TORRES DA SILVA  
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do Original no DODF de 01.03.94, pág. 37.)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Convênio No 006/94 -PJ-FHDF. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. OBJETO: A FHDF receberá nos hospitais da rede, os alunos do curso de Graduação e Medicina do CCBS/CAMPUS II/UFPb, para realizarem estágio supervisionado de internato rotatório, em regime de tempo integral, nas áreas referentes à Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (Quarenta e Oito) semanas, a contar da publicação de seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 04/03/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA UFPB: EDIVALDO DE SALES. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO\FHDF.  
CHEFE.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CONTRATOS

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 16 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 18.02.94 a 04.03.94.

Em CR\$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
TPN-003/94	Peças e Acess	Brasal	1U	-	29.910.000,00	044/94	21.02.94	365 dias
RMN-070/93	Açúcar Crist.	S A B	1030Kg	390,00	401.700,00	1.066-6	18.02.94	07 dias
CN-009/94	Gás Liquefeit	Supergásbras	3900Kg	271,73	1.059.747,00	1.066-4	23.02.94	365 dias
CPFN-05/94	Caixa Arquivo	Kartro	300U	1.980,00	594.000,00	1.066-2	03.03.94	07 dias
CN-008/94	Transformador	Cia. Masa	3U	435.030,25	1.305.092,25	2.524-9	22.02.94	90 dias
CN-011/94	Chave Afer.	Asés B.Bov.	70U	17.480,00	1.223.600,00	2.521-7	24.02.94	90 dias
CN-011/94	Chave Afer.	Asés B.Bov.	80U	17.480,00	1.398.400,00	2.524-7	24.02.94	210 dias
CPFN-01/94	Sistema Detec	General El.	1U	313.535,75	1.313.535,75	2.523-5	17.02.94	90 dias
RMN-001/94	Bomba Centrif	Casa Planeta	2U	214.000,00	428.000,00	2.524-2	04.03.94	01 dia
VALOR TOTAL					37.634.075,00			

Emitido pela: G.GRAQ/SSU

MARIA APARECIDA PIMENTA  
Gerência de Aquisição de Materiais-G.GRAQ/SSU  
Gerente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/89  
PROCESSO: 101.000.305/90 PARTES: FSSDF X CASA DO PEQUENO PO LEGAR OBJETO: 1 - a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR\$ 5.088.239,56 (cinco milhões, oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ 135.530.337,31 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta mil trezentos e trinta e sete cruzeiros reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor

estimado do Convênio, para este exercício, de CR\$..... 140.618.576,87 (cento e quarenta milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros reais e oitenta e sete centavos), correrão a conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110.0002 NOTA DE EMPENHO: 141/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000-GDF e serão empenhados, oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 04.03.94. VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE JÚLIA MARIA PASSARINHO CHAVES. Em 04/03/94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/89

PROCESSO: 101.000.302/90 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA - CRECHE SORRISO DE MARIA OBJETO: 1 - a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR\$ 4.937.370,00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros reais), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ 131.511.776,09 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros reais e nove centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR\$... 136.449.146,09 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis cruzeiros reais e nove centavos), correrão a conta do Orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.118-0001 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 NOTA DE EMPENHO 126/94 FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400, de 30.12.93. ASSINATURA: /03/94 VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE FLORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO. Em /03/94

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/89

PROCESSO: 101.000.418/90 PARTES: FSSDF X VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO OBJETO: Suplementar recursos no valor de CR\$..... 4.735.008,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil e oito cruzeiros reais) para suprir despesas com o objeto do Convênio, referente ao presente exercício. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas deste exercício, no valor estimado de CR\$ 11.261.577,00 (onze milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros reais), perfazendo o valor estimado para este exercício, de CR\$ 15.996.585,00 (quinze milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros reais), correrão a conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na Atividade constante do Quadro III deste instrumento e serão empenhados, oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400, de 30/12/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110-0002 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 NOTA DE EMPENHO: 124/94 FONTE: 000-GDF ASSINATURA: 03/03/94 VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE Pe. ANGELO LICATI. Em 03.03.94

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/93  
PROCESSO: 101.000.986/93 PARTES: FSSDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP OBJETO: Suplementar recursos no valor de CR\$ 14.999.998,30 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros reais e trinta centavos), perfazendo o valor global do Convênio de CR\$ 40.635.129,30 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e nove cruzeiros reais e trinta centavos), para suprir despesas com o objeto do presente Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.047.0001 ELEMENTO DE DESPESA: 349039 NOTA DE EMPENHO 158/94 FONTE 000-GDF ASSINATURA: 04.03.94 VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 04.03.94 P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/NOVACAP ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/93  
PROCESSO: 101.000.822/93 PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL OBJETO: 1 - a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,07 da UPDF mensal a vigorar durante o exercício de 1994; b) suplementar recursos no valor de CR\$ 1.680.079,10 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros reais e dez centavos); para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ 44.750.583,01 (quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros reais e um centavo), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR\$ 46.430.622,11 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros reais e onze centavos), correrão a conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.110-0002 NOTA DE EMPENHO: 151/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400, de 30.12.93. ASSINATURA: 04.03.94 VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE OTO REICHERT. Em 04.03.94

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/93  
PROCESSO Nº 101.000.236/92 PARTES: FSSDF X ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA OBJETO: 1 - a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994. b) suplementar recursos no valor de CR\$ 4.114.475,00 (quatro milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros reais), para suprir despesas com o objeto do Convênio no presente exercício. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ 109.593.146,92 (cento e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e quarenta e seis cruzeiros reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício de CR\$ 113.707.621,92 (cento e treze milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros reais e noventa e dois centavos), correrão a conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.118-0001 NOTA DE EMPENHO 159/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação das cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400, de 30.12.93. ASSINATURA: 03.03.94 VIGÊNCIA: 31.12.94 PUBLICAÇÃO No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/FUNDAÇÃO MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ENTIDADE DAISE LOURENÇO MOISES. Em 7.03.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 011/94.  
RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 016/94. PROCESSO Nº: 102-074847/92  
PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS e a firma VALE QUANTO PESA Refeições Ltda. OBJETO: Retificar o número do contrato principal para 018/94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 04/03/94  
ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Isíllia Sodrê da Hora.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/94

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 013/94. PROCESSO Nº 99754/93. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a firma ELESERVICE DO BRASIL - Componentes Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reposição de peças em 03 (três) elevadores no Edifício SHIS. VALOR TOTAL MENSAL: CR\$ 239.400,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS: Próprios. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 23/02/94  
ASSINATURAS: P/SHIS: Nel

son Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Nildon César dos Santos.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/94.  
CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 016/94. PROCESSO Nº 053303/94. CONTRA-  
TANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Soci-  
al Ltda. e a Firma ATC - Importação e Comércio de Equipa-  
mentos Eletro-Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prestação de ser-  
viços de manutenção e assistência técnica necessários pa-  
ra o perfeito funcionamento em 08 (oito) máquinas autênti-  
cadoras eletrônicas. VALOR TOTAL MENSAL: CR\$ 360.000,00  
(Trezentos e sessenta mil cruzeiros reais). MODALIDADE: 1  
DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 007/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA: 3.4.90.39. PRAZO: 12 meses. RECURSOS: Próprios. DES-  
PESA DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 28.02.94  
ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Mi-  
randa Filho. ASSISTIDOS POR: Leopoldo Araújo Chaves. P/  
CONTRATADA: Girvan Pereira de Oliveira.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CON/SHIS/GP/SJ/Nº 016/94. PROCESSO Nº 102.099762/93. PAR-  
TES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social  
Ltda. e a Firma GÁVEA - Empresa de Serviços Gerais Ltda.  
OBJETO: Serviços de limpeza, asseio e conservação do Edi-  
fício sede da SHIS, Bloco "A" da SQS 203 e do Depósito da  
Empresa no SIA, Brasília, DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ETP  
nº 002/94. VALOR MENSAL: CR\$ 11.550.273,41. FONTE DE RE-  
CURSO: Próprio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS  
DE PUBLICAÇÃO: SHIS. VIGÊNCIA: até 31.12.94. ASSINATURAS:  
P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho,  
assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Otá-  
vio Alves Neto.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2540. Nº DO PROCESSO  
092.004182/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Bra-  
sília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização  
do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula  
Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR:  
fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de  
CR\$ 1.000.725,96 (um milhão, setecentos e vinte e cinco cruzei-  
ros reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA:  
02/3/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEM-  
NOU, CONTRATADA: CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - LENIO  
VIEIRA CARNEIRO;

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 2634. Nº DO PROCESSO  
092.004398/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Bra-  
sília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização  
do Presidente Substituto da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula  
Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA:  
o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30  
(trinta) dias corridos, expirando-se em 06/4/94. DATA DA ASSINA-  
TURA: 07/3/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - JOÃO ALCIDES HO-  
MAR. CONTRATADA: AVS - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ANTONIO VE-  
NÂNCIO DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2881. Nº DO PROCESSO:  
092.001362/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Bra-  
sília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização  
do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera as  
Cláusulas Segunda (Ponte de Recurso/Dotação Orçamentária) e Ter-  
ceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PONTE DE RECURSO/DÓ-  
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Cláusula Segunda passa a vigor com a se-  
guinte redação: "1.1 - Os recursos financeiros provêm do Convê-  
nio CVN 150/92 - TERRACAP/CAESB, e recursos próprios da CAESB.  
1.2 - As despesas correrão à conta do Projeto 5.008 - Ampliação  
e Melhoria dos Sistemas de Água Potável, Código  
22.403.101.173-5.". PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor origi-  
nal do contrato a quantia de CR\$ 215.000,00 (duzentos e quinze  
mil cruzeiros reais). DATA DA ASSINATURA: 07/3/94. DIRETOR DO  
SISTEMA DE ESGOTOS - JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SANAG - EN-  
GENHARIA DE SANEAMENTO LTDA. - ELAINE MARIA ROSA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2907. Nº DO PROCESSO:  
092.006571/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Bra-  
sília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização  
do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a  
Cláusula Sexta (Prazos) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA:

os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados  
por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 03/05/94  
e 20/06/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 03/3/94. DIRE-  
TOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA:  
ETESCO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - LUIZ EDUARDO CORREA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATA-  
DA: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO  
LTDA. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) padrões líquidos marca  
Micronal e 02 (dois) foto multiplicadores marca Micronal. VAL-  
LOR: CR\$ 656.500,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e qui-  
nhentos cruzeiros reais). AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO  
HREISEMNOU, Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: ANTONIO MANOEL  
SOARES, Presidente Substituto da CAESB. DATA DA ASSINATURA:  
07/3/94. Nº DO PROCESSO: 092.008295/93.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3031. Nº DO PROCESSO: 092.008459/93. CONTRA-  
TANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº  
DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Re-  
sultado da CVO nº 001/94-CAESB pelo Diretor do Sistema de Água  
da CAESB. OBJETO: fornecimento e cravação de estações pré-molda-  
das e execução de um furo de sondagem, incluindo mobilização e  
desmobilização de pessoal e equipamentos para a Estação Elevató-  
ria de Água Bruta de Brazlândia/DF, sob o regime de execução in  
direta, na modalidade de empreitada por preços unitários. PONTE  
DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLAS-  
SIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto nº 5.058 -  
Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores - Código  
22.402.102.010-5. VALOR: CR\$ 3.284.859,36 (três milhões, duzen-  
tos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove cru-  
zeiros reais e trinta e seis centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias  
corridos, contados a partir da publicação do contrato. VIGÊNCIA:  
90 (noventa) dias corridos, contados a partir de sua publicação.  
DATA DA ASSINATURA: 07/3/94. DIRETORIA DO SISTEMA DE ESGOTOS -  
JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SOLTEC - ENGENHARIA LTDA - ADAL-  
BERTO CLEBER VALADAO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Extrato de Retificação da Dispensa de Licitação a favor da Com-  
panhia Energética de Brasília - CEB, publicado no DODF em  
08/3/94. Onde se lê CR\$ 3.440.881,29 (três milhões, quatroce-  
tos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros reais e  
vinte e nove centavos), leia-se: CR\$ 5.222.299,72 (cinco mi-  
lhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove  
cruzeiros reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA:  
08/3/94.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO 10/89.

PROCESSO Nº: 094.000.930/93 - PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITA-  
RIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO PA-  
DRÃO Nº 10/89. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto  
a prestação de serviços de fornecimento de alimentação  
preparada para os servidores do Conv. nº 035/91. VALOR: CR\$  
27.011.700,00 (vinte e sete milhões, onze mil e setecentos  
cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Traba-  
lho: 10060002120540001. FONTE: 000 - CÓDIGO U.O: 21105. Sub-  
elemento de Despesa: 349039. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPE-  
NHO Nº 086/94, emitida por estimativa em 07.02.94. VIGÊN-  
CIA: Será a partir da publicação do seu extrato no DODF, as  
expensasa da Administração. Data de Assinatura: 08.02.94.  
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93. Termo Padrão 010/  
89.

rss.

Brasília, 03 de março de 1994.

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO PADRÃO Nº 010/89

PROCESSO Nº: 141.003544/93 - PARTES: DF/RA - I X BRASÍLIA  
EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão 10/89.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada, em áreas do Parque Re creativo Rogério Pithon Farias, compreendendo 20( vinte ) Postos de 12 (doze) horas e 02 (dois) veículos para Apoio e Fiscalização VALOR: CR\$ 175.214.515,44 (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e catorze mil, quinhentos e quin ze cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 8046022840070001. FON- TE: 000 - CÓDIGO U.O: 11103. Subelemento de Despesa: 3490 39. PRAZO: 31.12.94. VIGÊNCIA: Serã a partir da Publica- ção do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal às expensas da Administração. Data da Assinatura: 05.01. 94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 002/93. Termo Padrão : 10/89. NOTA DE EMPENHO Nº 030/94, emitida por estimativa em 09.02.94.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - PARTES: DF/RA - I X BRAS - FORTE - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. ESPÉCIE: Contrato Pa drão 10/89. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e /ou desarmada na sede desta Administração, compreendendo: 04 (quatro) Postos de 24 (vinte e quatro) horas, 03(três) Postos de 12 horas e 04(quatro) veículos para Apoio e Fiscalização. VALOR: 146. 304.626,66 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002121970020. FONTE:001 - CÓDIGO U.O : 11103. Subelemento de Despesa: 349039. PRAZO: 31.12.94. VIGENCIA: Serã a partir da publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal às expensas da Adminis tração. Data de Assinatura: 05.01.94. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência 002/94. Termo Padrão: 10/89. NOTA DE EMPENHO Nº 37/94, emitida por estimativa em 09.02.94.

rss. Brasília, 03 de março de 1994.

01		PRIMEIRO		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/93-NOVACAP			

DISTRITO FEDERAL

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
04	061.007.559/93	05	07.03.94	06	31.12.94
07	VALOR C&S 1.332.250.000,00				
ALTERAÇÃO					
08					
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de su- plementar recursos no valor de CR\$ 1.332.250.000,00 (hum bilhão, trezentos e trinta e dois milhões e duzentos e cinquenta mil cru- zeiros reais), perfazendo o total global do Convênio em..... CR\$ 1.382.259.000,00 (hum bilhão, trezentos e oitenta e dois mi- lhões e duzentos e cinquenta e nove mil cruzeiros reais) ao Con- vênio Nº 004/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DIS- TRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRA- SIL - NOVACAP, objetivando as obras de construção, reforma e am- pliação das Unidades Executivas e Administrativas de Saúde do Distrito Federal. x xxx					
09					
VALOR POR EXTENSO (HUM BILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES E DU- ZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)					
DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.					
11		PROJETO ATIVIDADE 1307500251.207.0001 - 13075042820900001		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10%	
13		ELEMENTO DE DESPESA 349039 e 4590-51		FONTE DE RECURSOS 000	
NOTA DE EMPENHO					
15		VALOR C&S 525.000.000,00		NÚMERO 01147/94	
16		VALOR C&S 565.600.000,00		NÚMERO	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES					
23 DISTRITO FEDERAL JOFRAN FREJAT					
24 1º CONVENIENTE ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER Aprovado pela Diretoria em sua 2.825ª Sessão, em: 23.02.94					

25		ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES		26		MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO	
TESTEMUNHAS							
01		VIGESIMO SÉTIMO		ADITIVO AO			
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/89					

DISTRITO FEDERAL

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ		
04	030.007384/89	05	17.02.94	06	30.06.94		
07	VALOR C&S 236.500.000,00						
ALTERAÇÃO							
08							
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 051/89, de CR\$ 78.532.360,65, para CR\$ 73.493.768,14, em razão das anulações dos saldos das Notas de Empenho nºs: 173/93, 603/93 e 689/93, no valor total de ..... CR\$ 5.038.592,51.							
Objetiva também, o presente Aditivo suplementar recursos no valor de CR\$ 236.500.000,00 (Duzentos e trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), perfazendo o to- tal global de CR\$ 309.993.768,14 (Trezentos e nove milhões, nove centos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e oito cru- zeiros reais e quatorze centavos), ao Convênio nº 051/89, celebra- do em 28.07.89, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, regulando a Execução de Obras e Serviços de Constru- ção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.							
09							
VALOR POR EXTENSO (Duzentos e trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais).							
DADOS SOBRE A DESPESA							
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS							
11		PROJETO ATIVIDADE 1.187-0002/0003-Const. Ampl. e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10 (Dez)			
13		ELEMENTO DE DESPESA 4590-51		FONTE DE RECURSOS "004"-Transf. LRRF e "010"-Alicen- çações de Ações da TELEBRASILIA.			
NOTA DE EMPENHO							
15		VALOR C&S (+) 29.000.000,00		NÚMERO 084/94			
16		VALOR C&S (-) 706.281,02		NÚMERO 1080/93			
17		VALOR C&S (+) 207.500.000,00		NÚMERO 1081/93			
18		VALOR C&S (-) 4.157.395,40		NÚMERO 174.916,09			
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES							
23 DISTRITO FEDERAL JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. ART. 6º, DEC. 15.400/93.							
24 1º CONVENIENTE ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER Aprovado pela Diretoria em sua 2.823ª Sessão em 17.02.94							
TESTEMUNHAS							
25		ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES		26		MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO	

Republicado por haver saído com incorreção do origi-  
 nal, publicado no DODF de 28.02.94 - Pág. 53

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL

#### COMUNICADO

Pelo presente, o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Distrito Federal, por seu presidente abaixo assinado, comunica que em eleição realizada no dia 25 de fevereiro de 1994, em sua sede social, foram eleitos para compor a lista tríplice para preenchimento do cargo de Juiz Classista da 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, os seguintes associados:

- Valmir Ferreira Lima
- Amaro Santos da Silva
- Liberalino Reis de Oliveira
- Valmir Ferreira Lima - Presidente

## SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

## FARMACÊTICOS DE BRASÍLIA

## EDITAL

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2º nº 1, do Ato nº 246, de 13/09/90 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no D.J. de 11/10/93, Seção 1, folhas 11.019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 28/02/94, na sede da Entidade, Edifício Embaixador, Sala 605-SCS, realizou-se das 8:00 às 18:00 horas, Assembléia Geral Extraordinária, quando foram votados e escolhidos em escrutínio secreto, os integrantes das Listas Tríplexes dos candidatos à Juiz Classista de Junta de conciliação e Julgamento, representante dos Empregadores, que concorrerão às vagas existentes nas Egs. 6ª, 7ª e 8ª J.C.J. de Brasília, de titulares e suplentes do Tribunal Regional do Trabalho de Brasília, 10ª Região, tendo sido eleitos os seguintes associados, respectivamente: WAGNER AMÂNCIO DA SILVA, EMERSON VAZ e ANTÔNIO NEREU RODRIGUES. Brasília-DF, 02 de março de 1.994. WAGNER FERREIRA GIFFONI — Presidente.

(DAR — CR\$ 21.417,48)

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## PALÁCIO IMPERADOR D. PEDRO II

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CORONEL QOBM/COMB DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO, no uso de suas atribuições regulamentares, Convoca o Candidato ERISSON CLAUDIO FERNANDES PAIVA, Inscrição nº 13050 - Engenheiro Civil, a se apresentar na Academia de Bombeiro Militar (ABM) no dia 01 de fevereiro de 1994, para início do Curso. O candidato acima mencionado, ocupará a Vaga existente decorrente da não apresentação do candidato ANTÔNIO GERALDO FILHO, 1º colocado no Concurso.

Brasília-DF, 02 de março de 1994

JOSÉ RAJÃO FILHO - CORONEL QOBM/COMB  
DIRETOR DE PESSOAL

## HOMOLOGADO

Em 02 Mar 94

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA - CORONEL QOBM/COMB  
COMANDANTE-GERAL/CBMDF

SECRETARIA DE OBRAS  
SO — NOVACAP  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 022/94 — SECAL/PRES/MAT, PARA AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO TIPO DRUM-MIXER UADM 100/150 TON/H — COM SISTEMA DE OPERAÇÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICO.

Abertura: 24.03.94

Horário: 09:00 horas

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a NOVACAP, fará realizar no dia e horário acima citados

na sala de licitações do SECAL., localizada no 1º andar do conjunto sede, situado no setor de áreas públicas lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 08 de março de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS  
Serviço de Cadastro e  
Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB

## COMUNICADO

A DIRETORIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

## RESOLVE:

Amparada nos termos do art. 111 do Decreto local n° 10.966/88 e Decisão da Diretoria n° 015/94, suspender por 06 (seis) meses a contar desta data o direito de licitar da firma HG-ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., no âmbito desta Empresa, por estar incurso no art. 106 do mencionado Decreto.

BRASÍLIA, 03 DE MARÇO DE 1994

## A DIRETORIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de março de 1994, às 10:00 horas, será realizada Licitação para aquisição de Bicicleta e Aparelho de Comunicação para o IEMA nos termos do Convite n° 09/94-CPL/IEMA, classificados nos Grupos/Subgrupos 66-01 e 02 e 72-02.

O Convite poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701, Bloco "A", 7º andar, sala n° 733 - Brasília-DF.

Brasília, 08 de março de 1994

DJALMA MENDES FERREIRA  
Presidente da CPL/IEMA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de março de 1994, às 15:00 horas será realizada licitação para remanejamento e construção de cerca para o IEMA, nos termos do Convite n° 10/94-CPL/IEMA, classificado no Grupo/Subgrupo 3.18-Cercas e Alambrados.

O Convite poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL Q. 701, Bloco "A", 7º andar, sala n° 733 — Brasília-DF.

Brasília, 08 de março de 1994

DJALMA MENDES FERREIRA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO designado pela Ordem de Serviço "SLU" de 01 de novembro de 1993, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 163, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, CITA, pelo presente EDITAL, a funcionária LUIZINHA FEITOSA DE DEUS BARROS, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 76.825-1, do Quadro de Pessoal do SLU, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em um outro jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer perante esta Comissão de Processo Administrativo, situado nas dependências da Gerência de Programação e Organização - GEP/SLU, sala 233, na 702/902 Sul, Edifício Lex, 2º andar, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA contra os fatos apontados no Processo Administrativo a que responde, sob o nº 0094.001255/91.

**PUBLIQUE-SE**  
Brasília-DF, 03 de março de 1994.

**JOSÉ DOS SANTOS AYUB**  
Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA**

**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília - SIVB, torna público o Resultado da Eleição realizada no dia 25 de fevereiro de 1994, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente da 1ª, 2ª, e 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) - WALQUIRIA PEREIRA AIRES - 07 votos;
- 02) - PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA - 04 votos;
- 03) - BERNARDINO ALVES FEITOSA - 03 votos.

**JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO**  
Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA**

**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília - SIVB, torna público o Resultado da Eleição realizada no dia 28 de fevereiro de 1994, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente da 6ª, 7ª, e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) - WALQUIRIA PEREIRA AIRES - 15 votos;
- 02) - PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA - 03 votos;
- 03) - BERNARDINO ALVES FEITOSA - 02 votos.

**JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO**  
Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  
E**

**ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal - SINDIREPA, torna público o Resultado da Eleição realizada no dia 25 de fevereiro de 1994, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente da 1ª, 2ª, e 3ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) - VORNES SIMÕES FERREIRA - 31 votos

- 02) - JOSÉ AUGUSTO BASSO - 20 votos
- 03) - ELIAS ALVES PEREIRA - 16 votos

**VORNES SIMÕES FERREIRA**  
Presidente

**SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Sindicato dos Músicos do Distrito Federal, torna público o Resultado de Eleição realizada no dia 25 de fevereiro de 1994, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente, das 1ª, 2ª, e 3ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) - ALAMIR LINO CORRÊA - 27 votos;
- 02) - DANIEL MENDES DA SILVA - 21 votos;
- 03) - LOURINRROOSEVELT ALVES PEDROSA - 18 votos.

**ALAMIR LINO CORRÊA**  
Presidente

**SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Sindicato dos Músicos do Distrito Federal, torna público o Resultado de Eleição realizada no dia 28 de fevereiro de 1994, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente, das 6ª, 7ª, e 8ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos os seguintes associados:

- 01) - ALAMIR LINO CORRÊA - 27 votos;
- 02) - DANIEL MENDES DA SILVA - 21 votos;
- 03) - LOURINRROOSEVELT ALVES PEDROSA - 18 votos.

**ALAMIR LINO CORRÊA**  
Presidente

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO  
DF**

**STRC ÁREA ESPECIAL Nº 10 - BRASÍLIA-DF  
EDITAL**

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no DF - SINDIBRAS - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo as determinações constantes do art. 2º, I, do Ato nº 246, de 13.09.90, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado das eleições para compor listas tripliques de candidatos a Juizes Classistas Titulares e Suplentes para a 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, de acordo com os Editais nºs 1 e 2 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicados no Diário da Justiça - Seção III, de 08 de fevereiro de 1994. Candidatos eleitos: ABELARDO MARTINS; EDWAGNER MARTINS MACEDO; IVES GERALDO DE SOUZA; IRIS ANTONIO DE SOUZA; IRANCIR ROMEU COSTA; JOSÉ GERMANO DE AZEVEDO. Brasília, 25 de fevereiro de 1994.

**JOSÉ HÉLIO FERNANDES**  
Presidente

(DAR - CR\$ 16.063,11)

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO  
MOBILIÁRIO  
DE BRASÍLIA**

**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília - SINDIMAM, torna público o Resultado da Eleição realizada no dia 24

de fevereiro de 1994, para indicação de Juiz Classista e ou Suplente, da 6ª, 7ª, e 8ª Juntas de conciliação e Julgamento de Brasília, que foram eleitos o seguintes associados:

- 01) — JACIARA VALADARES GERTRUDES — 25 votos;  
 02) — ROBERTO MAURÍCIO MORAES — 23 votos;  
 03) — JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDEZ — 19 votos.

**ORLANDO ALVES GERTRUDES**  
 Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 EDITAL DE LEILÃO 001/94

Processo n 053000363/94 - Leilão de Bens Móveis regido pela Lei 8.666 de 21.06.93 e pelo Decreto 21.981 de 19.10.1932. GERVASIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em Leilão Público dos bens móveis, adiante descritos, de propriedade da mesma, com base na Lei 8.666 de 21.06.93 e Decreto 21.981 de 19.10.32, mediante as seguintes condições: 1 - DATA, HORARIO E LÓCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 25 de março de 1994, a partir das 10:00 horas no ALMOXARIFADO CENTRAL DO DF., SITUADO NO SIA TRECHO 04, LOTES 1700/60. 2 - LOCAL E HORARIO PARA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens estarão exposto ao público no ALMOXARIFADO CENTRAL DO DF. e NO CORPO DE BOMBEIROS DF., NO SIA TRECHO 04, LOTES 1700/60., da segunda a sexta feira, no horário das 13:30 às 18:00 horas. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro nem ao comitente qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo transporte aos bens arrematados. 3 - BENS A SEREM LEILOADOS: 26 ARMARIOS DE DIVERSOS TIPOS; 64 ARQUIVOS DE DIVERSOS TIPOS; 01 ARCA DE MADEIRA; 16 APARELHOS DE TELEVISAO; 02 APARELHOS DE CAFE; 02 ASSADEIRAS DE ALUMINIO; 07 ASPIRADORES DE PO; 04 APARELHOS ELETROMECHANICO; 08 ALTO FALANTES; 19 ALICATES DIVERSOS; 02 ARANHAS PARA NORMOGRAFO; 01 AFIADOR P/CORRENTE DE SERRA; 39 APONTADORES DE LAPIS; 45 APARELHOS TELEFONICO; 19 ARCOS SERRA; 03 ARCOS DE PUA; 24 ADAPTADORES; 03 AMPLIFICADORES; 15 APARELHOS INDICADORES DAS CONDICOES DE OLEO; 18 ABAJOURS; 01 AUTO CHAVE VERTICAL; 01 AUTO TRANSFORMADOR; 01 APARELHO DE ULTRA-SOM; 01 APARELHO DE PROTESE; 10 APARELHOS DE PRESSAO ADULTO E CRIANÇA; 01 APARELHO DE ONDAS CURTAS EMAI; 10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO; 27 ANTENAS DE DIVERSOS TIPOS; 01 APARELHO P/OPERADORES DE MESA; 01 APARELHO GERADOR DE OZONIO; 08 ACOPLADORES; 03 APARELHOS DE VIDEO TAPE E CASSETTE 02 ALARGADORES; 01 BOMBA TRANSFERIDORA DE OLEO; 30 BEBEDOUROS DE AGUA; 14 BALANÇAS; 05 BIOMBO DE 04 FOLHAS; 21 BANCOS; 09 BANQUETAS; 11 BANDEJAS; 11 BULES; 01 BATERIA DE ALUMINIO; 229 BELICHES DE DIVERSOS TIPOS; 11 BALIZAS DESMONTAVEIS; 02 BERÇOS; 119 BANDEJOES; 01 BENGALA CANADENSE; 01 BISTURI ELETRICO; 01 BOMBA ASPIRADORA; 02 BACIAS INOX; 03 BATEDORES DE CARNE; 01 BATEDEIRA; 05 BATERIAS; 05 BAGAGEIROS COM SINALEIRO; 173 CESTOS(AS) P/ PAPEIS DE DIVERSOS TIPOS; 62 CARRINHOS TIPO GARI, DE MAO E P/ LIXO; 07 CAIXAS COLETORA DE LIXO; 1808 CADEIRAS DE DIVERSOS TIPOS; 01 CONEXAO MEIA LUA; 05 CEIFADEIRAS; 36 CALCULADORAS DE DIVERSOS TIPOS; 12 CARIMBOS; 87 CAMAS DE DIVERSOS TIPOS; 24 CIRCULADORES DE AR; 07 CONJUNTOS DE FICHARIOS; 02 CALIBRADOR DE PNEUS; 22 CORTINAS DIVERSAS; 10 CALDEROES EM ALUMINIO; 04 CHUVEIROS; 14 CINZEIROS DE DIVERSOS TIPOS; 01 CAIXA DE SOM(INCOMPLETA); 16 CHAVES DE GRIFO; 03 CHAVES DE RODA; 04 CENTROS TELEFONICOS; 02 CENTRAIS TELEFONICA; 22 CONCHAS; 01 CAMARA FRIGORIFICA; 176 COLHERES; 01 CINTEL REF. 905; 06 CONJUNTOS DE SOM; 09 COLETANEA DE LEIS PRONTUARIO DE REDAÇÃO; 07 CAIXAS P/ FERRAMENTAS; 11 CAÇAROLAS DE DIVERSOS TIPOS; 05 CRIADO MUDO; 01 CURVA FRANCESA; 03 COMODAS; 14 CARRINHOS DIVERSOS; 01 COLETE ORTOPEDICO; 04 CORTADORES DE FRIOS; 01 CODIGO PENAL; 01 CONDICIONADOR DE AR; 01 CORTADOR DE CELULAS; 88 CONES DE BORRACHA; 01 CHAPA ELETRICA P/ SANDUICHE; 03 CORTADORES DE LEGUMES; 08 CONJUNTOS VALVULARES; 05 CABOS P/ ESPELHO; 01

CONJUNTO DE 02 APARELHOS DE PROTESE; 02 CHAVE INGLESA; 03 CONVERSORES; 04 CARREGADORES DE BATERIA; 01 CAIXA P/ PAPEIS; 01 COMPRESSOR ODONTOLOGICO SEM OLEO; 01 CAMPANHIA DE MESA; 01 CENTRO RING MASTER; 03 CHAVES DE ESTRIAS; 02 CHAVES P/ BIELA; 02 CAMERAS P/ REVELAÇÃO; 07 CONSOLETE DE COMANDO; 14 COLETES A PROVA DE BALA; 01 CONJUNTO DE COPOS INOX, 05 CONJUNTOS DE SINALIZAÇÃO; 100 CRISTAIS DO PRIMEIRO OXILADOR P/TRANS.; 02 CAIXAS ACUSTICA; 02 COLUNAS ACUSTICAS; 04 COLUNAS DE SOM; 01 CABEÇA P/ PATRULHEIRO; 01 CABEÇA DE COMANDO; 07 CONJUNTOS DE GARFOS; 01 CONJUNTO DE FACAS; 01 CARRINHO DE AÇO; 38 CODIFICADORES; 05 CAIXAS DE MADEIRA PARA BOLAS DE SINUCA; 01 CURVIMETRO; 31 DETECTORES DE CHAMADAS TELEFONICAS; 02 DIVISORIAS; 04 DESCODIFICADORES; 26 ENCERADEIRAS; 02 ESTUFAS DIVERSAS; 21 ESTANTES; 02 ESCADAS; 61 EXTINTORES DE INCENDIO; 22 ESTOJOS P/ DESENHO; 16 ESCALAS DE DIVERSOS TIPOS; 12 ESPELHOS P/ EXAME BUCAL S/ CABO; 07 ESPREMEADORES DE FRUTAS; 16 ESQUADROS; 12 ESPUMADEIRAS; 03 ESCORREDORES DE MACARRAO; 05 ESTOJOS P/ COLETA DE IMPRESSAO DIGITAL; 01 ESPELHO; 22 ESCARADEIRAS; 01 ESPEGTOPOTOMETRO; 02 ELETROCARDIOGRAFOS; 01 EXTINTOR DE ESPUMA; 01 ENJAQUETADORA MARCA 3M; 14 ESTESTOSCOPIOS; 06 ESTABILIZADORES; 02 ESPATULAS P/ LIMPEZA DE CHAPA; 03 EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAL; 04 EXAUSTORES; 03 ESCRIVANINHAS; 01 EQUIPAMENTO TELEFONICO; 44 ESTRIBOS TIPO MILITAR; 100 ELEMENTOS DE CANAL TRANSMISSOR E RECEPTOR; 22 FOGOES; 57 FICHARIOS; 01 FORCEPS EDLO; 02 FURADEIRA; 57 FACAS; 01 FOTOCOPIADORA NASHUA; 01 FONTE DE CONTROLE; 04 FREEZERS; 01 FREQUENCIA MONITOR; 09 FERROS DE SOLDA; 10 FRIGIDEIRAS; 06 FORMAS EM ALUMINIO; 05 FONES AURICULAR; 112 FREIOS; 04 FILTROS DE AR; 138 GRAMPEADORES; 29 GELADEIRAS; 07 GUILHOTINAS; 08 GRAVADORES DE DIVERSOS TIPOS; 07 GALHETEIROS; 04 GARFOS BIDENTES; 01 GARRAFA TERMICA; 01 INTERCOMUNICADOR CONJ.DE APARELHOS; 07 INSTRUMENTOS HOLLEMBACK; 08 JARRAS; 01 JOGO DE MASSARICO; 02 JOGOS DE MARMITA TERMICA; 06 JOGOS DE CURVA FRANCESA; 01 JOGO DE MACHO; 16 LIQUIDIFICADORES; 05 LIXEIRAS; 05 LAMPARINAS; 06 LEITORAS; 01 LAMPIAO A GAS; 01 LAVA COPO; 01 LOUSA; 03 LEITEIRAS; 03 MALETAS TIPO 007; 301 MESAS DE DIVERSOS TIPOS; 01 MICRO; 01 MARCADOR DE TEMPO; 11 MICROFONES DE DIVERSOS TIPOS; 24 MOTOS SERRA; 02 MOEDORES ELETRICO; 05 MARMITAS DE ALUMINIO; 01 MOCHO 2001; 01 MICROSCOPIO; 34 MOLDEIRAS; 01 MALA DE TESTE; 01 MULTITESTE; 10 MODULOS DE DIVERSOS TIPOS; 02 MULTIMETROS; 02 MINE CAMERA; 07 MOTORES DIVERSOS; 06 MONITORES DE AUDIO; 11 MEDIDORES DE NIVEL; 02 MARMITOES TERMICO; 01 MASTRO EM MADEIRA; 01 MOLDURA P/ ESPELHO; 01 MICROMETRO P/ MEDIDAS EXTERNAS; 04 MACACOS JACARE; 02 NIVEIS P/ TOPOGRAFIA; 02 NEGATESCOPIOS; 03 NUMERADORES DIVERSOS; 01 NEMEOGRAFO; 01 NIVEL DE FERRO P/ PEDREIRO; 30 ODONTOLOGICO CONCAVO; 01 PRANCHETA DE MADEIRA; 37 PERSIANAS MAIS 20 METROS; 02 PANEIS DE PRESSAO; 01 PORTA CARTOES; 383 POLTRONAS DE DIVERSOS TIPOS; 01 PARA-SOL; 12 PINÇAS; 02 PORTAS PAPEIS; 02 PANTOGRAFOS; 75 PERFURADORES DE PAPEL; 02 PLANIMETRO; 02 PAQUIMETRO; 03 PROJETOES; 02 PRUMOS DE CENTRO; 02 PANELOS DE ALUMINIO; 19 PANEIS DIVERSAS; 02 POSTES DIVERSOS; 04 PEGADORES DE MACARRAO; 04 PENEIRAS DE ARAME; 03 PORTAS AGULHAS; 01 PORTA MATHIEU; 03 PORTAS FITA; 02 PISTOLAS PROPRIA P/ COMPRESSOR DIRETO; 01 PRENSA P/ COLAGEM; 61 PARES DE ESPORAS; 05 PEDAIS; 01 PEQUENO DICCIONARIO; 01 PORTA CORRESPONDENCIA DE MADEIRA; 03 PORTAS CARIMBOS; 01 EQUIPAMENTO P/ PROCESSAMENTO; 01 QUADRO MAGNETIGRAFICO; 05 QUADROS; 44 RELOGIOS DE PONTO P/ VIGIA; 31 REGUAS DE DIVERSOS TIPOS; 06 REFLETORES P/ PRANCHETA; 03 REBORDEADORES DE PLANTAS; 04 ROTULADORES; 04 REPRODUTORES DE FREQUENCIA; 01 RADAR P/ VEICULOS; 02 REFRESQUEIRAS; 01 REFILADOR DE PAPEL; 21 RADIOS DE DIVERSOS TIPOS; 02 RETRO-PROJETOES; 04 REFRIGERADORES DIVERSOS; 02 REGULADORES DE VOLTAGEM; 01 REPETIDOR AUTOMATICO; 01 REPETIDOR TELEPACTH; 01 RING MASTER; 07 ROÇADEIRAS; 32 SOFAS; 18 SINALIZADORES DIVERSOS; 02 SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; 01 SERRA ELETRICA; 03 SOBRE-CAMAS; 01 SERINGA CORPULE INOX; 02 SECADORAS DE ROUPAS; 01 SERRA-TICO; 01 SOM ACUSTICO; 34 SELAS TIPO

MILITAR; 58 SIRENES; 02 TOCADISCOS; 08 TAMPOES DE ARO; 21 TRENAS DE DIVERSOS TIPOS; 02 TARRACHAS; 83 TECNIGRAFO; 19 TESOURAS DIVERSOS; 08 TORNOS DIVERSOS; 02 TRANSMISSORES; 01 TERRINA EM AÇO; 07 TAPETES; 01 TERMO DE FAX; 01 TELEFONE S/FIO; 96 TRANSCEPTORES; 01 TOCA-FITA; 11 TRANSFORMADORES; 02 TESTADORES DE VALVULAS; 06 TABULEIROS DE ALUMINIO; 01 TELEFONE COBRA; 06 TONS DE CAMADA; 01 TROCATER P/ PUNÇÃO; 01 TELEIMPRESSOR TRANSMISSOR; 01 TELECOMUNICADOR OLIVETTI; 01 TACOGRFAO 24 HORAS; 04 TAMPOES P/ CONFINAMENTO DE LIXO; 02 TRATORES TOBATA; 01 TOLDO; 79 VENTILADORES; 03 VULCANIZADORES DIVERSOS; 03 VOLTIMITROS; 02 VIDEOS CASSETE; 7000 QUILOS DE SUCATA METALICA (APROXIMADAMENTE) E 401 MAQUINAS, SENDO 03 ELETRICAS, 01 P/ GRAMPEAR PAPEL, 01 P/ GRAMPEADOR, 02 P/ FURAR PAPEIS, 01 P/ APONTAR LAPIS, 01 PARA FRAGMENTAR PAPEL, 07 P/ COPIAR, 02 P/ FILMAGEM, 01 P/ LIXAR, 01 P/ PLASTIFICACAO, 08 P/ FAZER CAFE, 04 FURADORAS, 01 FOTOGRAFICA, 01 HELIOGRAFICA, 01 P/ AMACIAR CARNE; 260 DE ESCREVE MANUAL E ELETRICA, 02 PROCESSADORAS, 02 FOTOCOPIADORAS, 03 AUTENTICADORAS, 66 DE CALCULAR ELETRONICA E ELETRICA, 03 DE CONTABILIDADE, 03 DE CORTAR GRAMA, 01 DE LAVAR, 03 INCOMPLETAS, 01 IMPRESSORA E GRAVADORA, 01 CONFECIONADORA DE MATRIZER, 04 DE LAVAR LOÇA, 04 P/ DESCASCAR LEGUMES, 01 DE CORTAR FRIOS, 03 DE LAVAR ROUPA, 04 DE COSTURA, 01 DE DESMONTAR PNEUS, 01 CANTONEIRA E LIXADEIRA P/ RASPAR TACO, 01 P/ EMPATAR MANGUEIRA, 01 DE PICOTAR PAPEL E 01 DE MOER CARNE; 01 ANCAROTES C/ CAPACIDADE P/ 15 LITROS; 03 APARELHOS OF TEC P/ ADULTO E CRIANÇAS; 04 APARELHOS DE OXIGENIO COMPOE-SE DE 01 CILINDRO DE AÇO, 01 MANOMETRO, 01 MASCARA E 01 FLUXOME; 02 APARELHOS DE OXIGENIO UMINIFICADORES C/ 01 MASCARA COTOVELO E 01 REGULADOR DE PRESSAO; 05 APARELHOS FRESEG COMPLETO; 01 APARELHO DUPLICADOR MIMEOGRAFO; 01 APARELHO POLICOTE C/ 01 DISCO DE CORTE; 01 APARELHO ELETROCARDIOLOGICO PORTATIL; 05 APARELHOS DE SALVAMENTO; 252 ABAFADORES PORTATIL C/ CABO; 05 ARQUIBANCADAS C/ 09 DEGRAUS; 05 ARCAS BAU; 01 ALAVANCA RETA; 07 APARELHOS DE RESPIRAÇÃO P/ MERGULHO; 13 APARELHOS TIRFORTE OU ESTICADOR DE CABO; 03 APARELHOS DIVISOR; 01 AFIADOR DE FACA; 05 APARELHOS P/ RESSUSCITAÇÃO PULMONAR; 01 APARELHO ROTULADOR; 01 ANALIZADOR DE VALVULAS; 01 APARELHO FOTOCOPIADOR; 14 BOMBAS SUBMERSIVEL; 02 BOMBAS MANUAIS; 02 BALDES P/ CONSULTORIO MEDICO; 01 BARCO DE DURALUMINIO; 17 BARRACAS; 05 BOMBAS COSTAL; 02 BLEFAROSTATO; 01 BANDEIRA NACIONAL; 01 BASE DE AÇO; 01 BALCAO TERMICO; 01 BASE C/ FITA; 01 BANCO P/ DENTISTA; 01 BASE P/ MASTRO; 03 BICAMA; 04 BOTES SALVA-VIDAS; 04 BASES DE BORRACHA P/ GARRAFAS; 01 BOMBA DE INCENDIO; 01 BOTE INFLAVEL; 01 BINOCULO; 03 BASTIDORES DE AÇO; 06 CANTIL DIVERSOS; 06 CAPUS DE NEOPREME; 03 CHALEIRAS DE ALUMINIO; 01 CILINDRO P/ AR; 02 CONJUNTOS DE MASTRO; 61 CARTEIRAS ESCOLAR; 04 COPIADORAS; 05 CONJUNTOS P/ SALVAMENTO; 01 CONJUNTO PABX TELEFONE; 01 CUBO EM MADEIRA; 48 CORNETAS DIVERSAS; 18 CAIXA DE MADEIRA; 02 CARIMBADORES; 01 CARRO P/ CABINE DE VIATURA; 01 CINTO P/ CARREGAMENTO DE CHUMBO; 01 CROQUE P/ ELETRICIDADE; 02 CONJUNTOS MOTO-BOMBA; 01 CONDENSADOR; 01 COMPRESSOR DE AR; 01 CLAVICULAIRO; 03 CINTOS DE SEGURANÇA; 01 CONJUNTO DE ESTOFADO; 02 DESCOMPRESSIMETRO P/ MERGULHO; 01 DISPLAYS; 02 DISTRIBUIDORES; 07 DERIVANTES EM LATAO; 01 DUPLICADOR; 01 DESCASCADOR; 01 DIVISOR C/ VALVULA; 01 DENSIMETRO; 01 ESMALTADEIRA; 09 EXTINTORES DE PO QUIMICO; 17 ESGUICHOS DIVERSOS; 03 ESPREGUIÇADEIRAS; 01 EQUIPO P/ OTORRINO 01 ESTRATOR DE SUCOS; 01 ESMERIL; 01 ESPREMEDOR DE BATATAS; 08 ESCUMADEIRAS DE ALUMINIO; 01 ESTRADO; 01 EQUIPAMENTO DE MUSICA; 01 FOCO; 01 FORNO; 02 GRUPOS ESTOFADOS; 09 GUARDA ROUPAS; 02 GIRATORIOS; 02 GAVETEIROS; 02 GRAXEIRAS; 19 GRAMPOS MANILHA; 01 GEROSCOPIO; 11 LUVAS P/ REGISTRO "4"; 42 LONAS ENCRADAS C/ILHOIS; 06 LUMINARIAS DIVERSAS; 01 LEITO P/ MASSAGEM 01 LANÇA CHAMAS AGRICOLA; 01 LIVRO TECNICO CODIGO PENAL; 01 LINGA PADRAO; 01 LAMPADA CIRURGICA; 03 LANCES DE MANGUEIRA; 01 HERN EM SIB FA; 01 INVERSOR; 01 KS 4/10 FIAÇÃO; 185 MANGUEIRAS; 37 MANGOTES; 03 MASCAR SCOTT; 09 MACAS DIVERSAS; 18 MACACOS HIDRAULICOS; 50 MASCARAS

DIVERSAS; 06 MANOMETROS; 01 MOSQUETAO C/ TRAVA; 04 MEGAFONES; 01 MICROFILME; 06 MOITAO; 02 MAÇARICOS; 03 MICRO-COMPUTADORES; 12 MALETAS DE MADEIRA; 01 MIMIOGRAFO; 01 MARTELO DE BOLA; 01 MINI COMODA; 01 PINTURA MAGNETIZADO; 06 PROLONGADORES P/ ESGUINCHO; 05 PARA-QUEDAS; 02 POLIA DIVERSAS; 01 PROPORCIONADOR DE ESPUMAS; 03 PRANCHETAS; 01 PENTEADEIRA; 22 POLICORTES; 02 PORTA PINTURA; 01 PROCESSADORA; 07 PORTA-GUARDANAPOS; 01 PORTA CLIPS DE ACRILICO; 01 PURIFICADOR DE AGUA; 08 PROFUNDIMETRO DE PRECISAO; 01 PULVERIZADOR; 05 PISTOLAS P/ SOLDA; 02 PORTAS FRITURA; 02 QUADROS DE FERRAMENTAS; 01 QUEIJEIRA; 01 QUADRO LUMINADOR; 02 RESPIRADORES; 08 REDUÇÕES DE HIDRANTES; 01 REQUENTE P/ CANHAO; 01 REANIMADOR; 07 RALOS C/ VALVULA; 02 REFLETORES P/ STUDIO; 01 REBITADOR; 01 RECORDING; 38 SUPLEMENTOS ROSCA FEMEA E MACHO; 10 SOFTWARE OPERACIONAL; 01 SALSICHEIRA; 06 SOLDADORES ELETRICOS; 01 SUPERFICIE C/ PRANCHETA; 02 SARGENTOS DE 50CM; 02 TELAS; 01 TUBO DE AÇO; 01 TURBILAO P/ MEMBRO; 01 TANER P/ VIDEO; 49 TALHERES; 03 TABUAS DE QUADRO; 01 TRAVESSA; 02 TIRRINAS; 01 TOCA DISCO; 01 TERMINAL; 05 VIDEO GRAVADOR REPRODUTOR; 03 CONSOLES; 04 CHAVES DE BOCA; 03 CHAVES P/ CONEXOES; 07 GERADORES ELETRICOS; 13 RELOGIOS DIVERSOS.

Brasília, 08 de março de 1994.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

CGC Nº 00.070.698/0001-11

Assembléia-Geral Extraordinária

A Diretoria da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 17 (dezesete) horas, do dia 15.03.94, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte ordem do dia:

- reforma estatutária (caput do art. 5º e §§ 1º, 3º ao 6º; arts. 6º ao 8º; §§ 1º, 3º e 4º do art. 9º; I do art. 10; XIII do art. 20; b do § 6º do art. 24; IV e XIV do art. 27; V e VIII do art. 28; IV, V, XI, XIII do art. 29; art. 30 e IV, X, XVI, XXI; art. 31 e IV, V e VI; criação do art. 31 e I a XI e §§ 1º e 2º; art. 33; criação dos arts. 39 e 40);
- abertura do Capital Social da CEB; e
- eleger o Diretor de Gestão para acumular as funções relacionadas com o mercado.

Brasília, 04 de março de 1994

A DIRETORIA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA,  
LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DF - SECOSVI -

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 07 de março de 1994. Onde se lê: João Antônio de Carli, leia-se: Carlos Antônio de Carli; onde se lê: 04 de fevereiro de 1994, leia-se: 04 de março de 1994. Brasília 08 de março de 1994. Raimundo Diógenes Pinheiro - Presidente.

(DAR - CR\$ 8.923,95)